



9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993:

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 213bd5f-f31f-4d6a-9dc3-fba432c0aea7

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE
DE DEUS/PE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Manuela Negromonte M. M. de Andrade
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ:
29.391.476/0001-82
FORNECEDOR

MANUELA NEGROMONTE Assinado de forma digital por
MENDES MUNIZ DE MANUELA NEGROMONTE MENDES
ANDRADE:10764612476 MUNIZ DE ANDRADE:10764612476
Data: 2023.10.11 10:59:12 -07'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 006/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº **059.916.954-07**, RG nº **5.089.990**, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº **127**, Augusto de Melo, Jataíba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **MARCOS QUEQUE - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**, inscrita no CNPJ nº **05.667.010/0001-07**, com sede na Rua Camboim, 967, Boa Viagem, Recife/PE, com endereço eletrônico: **magglabcomercio@gmail.com** e telefone: **8133396472**, neste ato representado o Sr. **MARCOS QUEQUE**, inscrito no CPF nº: **425.186.280-53**, documento de identidade nº **4019837261**, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº **10.520/02**, Lei federal **123/2006**, Decreto Federal **10.024/2019**, Decreto nº **7892/13** e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal **8.666** de **21/06/93** e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de materiais de consumo e insumos de laboratório destinados a atender aos usuários que utilizam os serviços laboratoriais**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL Unit.	VL Total
10	1	DIATERG CD (SOLUÇÃO DETERGENTE) 20LITROS COMPATIVEL COM O ANALISADOR HEMATOLOGIA APARELHO URIT-3000PLUS- MHLAB. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UN.	DIAGON	CAIXA COM 20 LITROS	72	R\$ 118,68	R\$ 8.544,96
11	1	DIALYSE 3CF DC (SOLUÇÃO LIZANTE) 500mL COMPATIVEL COM O ANALISADOR HEMATOLOGIA URIT-3000PLUS- MHLAB. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UN.	DIAGON	FRASCO COM 500 ML	96	R\$ 76,45	R\$ 7.339,20
12	1	DIACLENZ CONCENTRADO (SOLUÇÃO ENZIMÁTICA)50ML.	UN.	DIAGON	FRASCO COM 50 ML	48	R\$ 64,58	R\$ 3.099,84

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07





		COMPATIVEL COM O ANALISADOR HEMATOLOGIA URIT-3000PLUS- MHLAB. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)						
23	1	CPK OU CK-NAC LIQUIFORM; DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) EM MODO CINÉTICO EM SORO OU PLASMA; METODOLOGIA: IFCC; VOLUME: 60ML; INCLUSO CONTROLE E PADRÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	BIOCLIN	KIT COM 50 ML	16	R\$ 189,90	3.048,96
23	2	CK-MB LIQUIFORM; DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA IOENZIMA MB DA CREATINA QUINASE (CK-MB), EM MODO CINÉTICO EM SORO OU PLASMA; VOLUME 60ML; METODOLOGIA: IMUNOINIBIÇÃO-IFCC; INCLUSO CONTROLE E PADRÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	BIOCLIN	KIT COM 50 ML	16	R\$ 547,59	8.761,44
46	1	QUALITROL; MULTICALIBRADOR LIOFILIZADO, EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA, PARA CALIBRAÇÃO DE ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA EM ANALISADORES AUTOMÁTICOS E MÉTODOS MANUAIS; FRASCO COM 5 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	BIOCLIN	FRASCO COM 5,0 ML	80	R\$ 89,37	R\$ 7.149,60
49	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DE 15MM PARA 60 TUBOS. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	LABOR IMPORT	60 TUBOS.	240	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00
55	1	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO MODELO BÁSICO DE 250 MICROLITROS (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	KACIL	250 MICROLITROS	6	R\$ 120,58	R\$ 723,48
83	1	ANTICOAGULANTE EDTA-200 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	BIOCLIN	KIT COM 250 ML	48	R\$ 45,79	R\$ 2.197,92





84	1	ANTICOAGULANTE- FLUORETO- 200 ML (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UN.	BIOCLIN	KIT COM 250 ML	48	R\$ 46,43	2.228,64
85	1	ANTICOAGULANTE CITRATO- 200 ML (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UN.	BIOCLIN	KIT COM 250 ML	48	R\$ 46,43	2.228,64
101	1	PAPEL FILTRO QUALITATIVO REDONDO GRAMATURA DE 80G/M2- QUALITATIVO- ESPESSURA: 0,16MM, VELOCIDADE DE FILTRAÇÃO: 20-25S, TEOR DE CINZAS: 0,1% RETENÇÃO DE PARTICULAS: 4-12ÅUM. CAIXA COM 100 FOLHAS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CX	J. PROLAB	80G	10	R\$ 169,80	1.698,00
VALOR TOTAL								R\$ 51.570,12

VALOR TOTAL - R\$ 51.570,12 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por lote, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 - DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato será ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY, inscrita no CPF Nº 107.163.794-06, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

3.3 - O recebimento deverá ser:

- ✓ Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;
- ✓ Definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Termo, sendo, então, emitido e assinado o Comprovante de Recebimento.

3.4 - Caso o produto apresente alguma divergência, o item deverá ser substituído dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.5 - Caso seja necessário a substituição, deverá ser de responsabilidade do licitante o transporte (envio/recebimento) do produto a ser substituído.



3.6 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições;

3.7 - A entrega dos produtos deverá ser na Secretaria de Saúde ou em local determinado na ordem de fornecimento, respeitando as delimitações físicas do município de Brejo da Madre de Deus, contemplando suas zonas urbanas e rurais.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado no 10 (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setordecomprasbmd@gmail.com, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Compete à fiscalização:

6.1.1 - A fiscalização será realizada pela fiscal do contrato **ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY**, inscrita no CPF N° 107.163.794-06, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

Praça Vereador Abel de Freitas, N° 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07





7.0 – DA VEDAÇÃO À ADEÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).



MARCOS
QUEQUE
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITALARES E
LABORATORIAIS:
05667010000107

Assinado de forma
digital por MARCOS
QUEQUE PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITALARES E
LABORATORIAIS:056
67010000107
Dados: 2023.06.15
14:57:54 -03'00'

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus
UM NOVO COMEÇO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 213bd5f-f31f-4d6a-9dc3-fba432c0aea7

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Anne Gabrielle
Secretaria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213.2023

Brejo da Madre de Deus - PE, 12 de junho de 2023.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

**MARCOS QUEQUE - PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS**
CNPJ nº 05.667.010/0001-0
CONTRATADA

Testemunhas:

Silene da Silva
CPF/MF: 036.745.944-17

Vânia Kaura Frazina Silva
CPF/MF: 249.549.704-66



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 023/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, neste ato representado por seu prefeito, o Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, brasileiro, portador do RG. nº 1.352.031 SSP/SP, e CPF nº 165.116.704-49, residente e domiciliado na Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus-PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **BIG MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.771.678/0001-04, com sede na Rua Manoel Martins de Melo, nº 13, Centro Agrestina - PE, endereço eletrônico: bigmagazine28@gmail.com e telefone: (87) 99982-7811, neste ato representado pela Sra. **Claudia Gissely de Oliveira Mendes Gomes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.165.494-07, e portadora da identidade nº 6734153, residente e domiciliado na Rua Manoel Martins de Melo, nº 13, Centro Agrestina - PE, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 500w RMS, BIVOLT, AM/FM, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, ENTRADA PARA MICROFONES E INSTRUMENTOS	UNIDADE	POLYVOX	POLYVOX	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
25	FRAGMENTADORA PAPEL, PARTÍCULAS DE NO MÍNIMO 12 FOLHAS, PAPEL/CD/CARTÃO, 20L,	UNIDADE	AURORA	AURORA	5	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00



BIG
MAGAZINE
LTDA:19771
678000104

Assinado de
forma digital
por BIG
MAGAZINE
LTDA:1977167
8000104

	CD - DVD - CARTÃO - PAPEL, ALCA						
45	VENTILADOR DE MESA DE 30cm, COM 06 PÁS EM PROLIPROPILENO, COM AJUSTE DE DO MINIMO 3 VELOCIDADES, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, E AJUSTE DE POSIÇÃO 220v	UNIDADE	ULTRA	ULTRA	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00

VALOR TOTAL - R\$ 9.530,00 (nove mil, quinhentos e trinta reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

8.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

8.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

8.4 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

8.5 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

8.6 - Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.

4.0 - DO PAGAMENTO



BIG
MAGAZINE
LTDA:197716
78000104
Assinado de
forma digital por
BIG MAGAZINE
LTDA:197716780
00104



- 4.1- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.
- 4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.
- 4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.
- 4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo está emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de serviço**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.
- 4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA



8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS



11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.


11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE
DE DEUS/PE
ÓRGÃO GERENCIADOR

BIG MAGAZINE Assinado de forma digital por BIG
LTDA:19771678000104 MAGAZINE LTDA:19771678000104

Claudia Gissely de Oliveira
Mendes Gomes
BIG MAGAZINE LTDA
CNPJ: 19.771.678/0001-04
FORNECEDOR

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 059/2023
PROCESSO LICITATORIO N° 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 006/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o n° 09.159.378/0001-07, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF n° 059.916.954-07, RG n° 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, N° 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, 112, Espinheiro, Recife/PE, com endereço eletrônico: mtcomer@hotmail.com e telefone: 8132313510, neste ato representado o Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, inscrito no CPF n°: 075.620.004-09, documento de identidade n° 8.472.468 SDS/PE, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de materiais de consumo e insumos de laboratório destinados a atender aos usuários que utilizam os serviços laboratoriais**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL Unit.	VL Total
1	1	TIRAS REAGENTES, PARA DETERMINAÇÃO DOS PARÂMETROS (ELEMENTOS): "SANGUE"; "BILIRRUBINA"; "UROBILINOGÊNIO"; "CETONAS" "PROTEÍNAS OU ALBUMINAS"; "NITRITO"; "GLICOSE"; PH DENSIDADE" E "LEUCÓCITOS", CAIXA 100 TIRAS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CX	WAM A	WAMA	220	RS 27,95	RS 6.149,00
15	1	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA):	KIT	WAM A	WAMA	30	RS 76,66	RS 2.299,80



		VOLUME: 10ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)						
21	1	BILIRRUBINA DIRETA: EM AMOSTRAS DE SANGUE, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL; METODOLOGIA: SIMS-HORN. VOLUME 104 ML. INCLUSO CONTROLE E PADRÃO; NECESSÁRIO SER DA MESMA MARCA QUE BILIRRUBINA TOTAL, PARA NÃO TER INTERFERÊNCIA NO CÁLCULO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	IN VITRO	IN VITRO	30	RS 83,33	RS 2.499,90
21	2	BILIRRUBINA TOTAL: EM AMOSTRAS DE SANGUE, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL; METODOLOGIA: SIMS-HORN. VOLUME: 104 ML; INCLUSO CONTROLE E PADRÃO; NECESSÁRIO SER DA MESMA MARCA QUE BILIRRUBINA DIRETA, PARA NÃO TER INTERFERÊNCIA NO CÁLCULO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	IN VITRO	IN VITRO	30	RS 83,33	RS 2.499,90
26	1	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM; SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO DA FOSFATASE ALCALINA NO SORO; VOLUME: 120ML; METODOLOGIA: BOWERS W MC COMB MODIFICADO; INCLUSÃO CONTROLE E PADRÃO (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	IN VITRO	IN VITRO	30	RS 123,05	RS 3.691,50
26	2	TRANSAMINASE OXALACÉTICA (TGO); MÉTODO CINÉTICO DE TEMPO FIXO E MEDIÇÃO DE PONTO FINAL; TESTE QUANTITATIVO; VOLUME: 200ML; METODOLOGIA: REITMAN E FRANKEL; INCLUSÃO DE CONTROLE E PADRÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	IN VITRO	IN VITRO	60	RS 123,05	RS 7.383,00



26	3	TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP); MÉTODO CINÉTICO DE TEMPO FIXO E MEDIÇÃO DE PONTO FINAL; TESTE QUANTITATIVO; VOLUME: 200ML; METODOLOGIA: REITMAN E FRANKEL; INCLUSÃO DE CONTROLE E PADRÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	IN VITRO	IN VITRO	60	R\$ 125,20	R\$ 7.512,00
26	4	GAMA GLUTAMIL LIQUIFORM (GAMA GT); DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GLUTAMIL TRANSFERASE NO SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINÉTICO; METODOLOGIA: SZASZ MODIFICADO; INCLUSÃO CONTROLE E PADRÃO; VOLUME: 60ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	IN VITRO	IN VITRO	30	R\$ 118,75	R\$ 3.562,50
27	1	GLICOSE LIQUIFORM; ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LÍQUIDOS ASCÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL POR MÉTODO CINÉTICO OU DE PONTO FINAL; METODOLOGIA: GOD-TRINDER; VOLUME: 1000ML; INCLUSÃO DE CONTROLE E PADRÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	IN VITRO	IN VITRO	110	R\$ 99,09	R\$ 10.899,90
30	1	TRIGLICERÍDEOS LIQUIFORM; SISTEMA ENZIMÁTICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA; METODOLOGIA: ENZIMÁTICO-TRINDER; INCLUSÃO CONTROLE E PADRÃO; VOLUME: 200ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	IN VITRO	IN VITRO	80	R\$ 258,75	R\$ 20.700,00
30	2	COLESTEROL HDL; DETERMINAÇÃO ATRAVÉS DA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEÍNAS DE BAIXA	KIT	IN VITRO	IN VITRO	80	R\$ 346,73	R\$ 27.738,40





		E MUITO BAIXA DENSIDADE (LDL E VLDL), POR REAÇÃO DE PONTO FINAL; VOLUME: 80ML. (ITEM EXCLUSIVO- ME/EPP)						
30	3	COLESTEROL LIQUIFORM; SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO-TRINDER; VOLUME:500ML; INCLUSO CONTROLE E PADRÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	IN VITRO	IN VITRO	80	RS 269,50	RS 21.510,00
62	1	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO COM 15X100 CAIXA COM 250 UM (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CX	CRAL	CRAL	120	RS 70,83	RS 8.499,60
69	1	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, ATÓXICO E ASPIROGÊNCIA, DE POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LEIRURA NÍTIDA CILINDRO SILICONIZADO INTERNAMENTE, COM DOSIFICAÇÃO EXATA E PERFEITA CEDAÇÃO, APRESENTANDO UM ANEL DE RETENÇÃO, DE ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, COM AGULHA 25 X 7,0. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	SR	SR	30000	RS 0,80	RS 24.000,00
70	1	SERINGA DESCARTÁVEL, 10 ML ATÓXICO E ASPIROGÊNCIA, DE POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LEIRURA NÍTIDA CILINDRO SILICONIZADO INTERNAMENTE, COM DOSIFICAÇÃO EXATA E PERFEITA CEDAÇÃO, APRESENTANDO UM ANEL DE RETENÇÃO, DE ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, COM	UN.	SR	SR	42000	RS 0,57	RS 23.940,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3130dd5f-f31f-446a-9dc3-f8a432c0aea7

		AGULHA 25 X 7,0. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)						
71	1	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML, ATÓXICO E ASPIROGÊNCIA, DE POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LEIRURA NÍTIDA CILINDRO SILICONIZADO INTERNAMENTE, COM DOSIFICAÇÃO EXATA E PERFEITA CEDAÇÃO, APRESENTANDO UM ANEL DE RETENÇÃO, DE ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, COM AGULHA 25 X 7,0. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	SR	SR	42000	R\$ 0,29	R\$ 12.180,00
72	1	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML, ATÓXICO E ASPIROGÊNCIA, DE POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LEIRURA NÍTIDA CILINDRO SILICONIZADO INTERNAMENTE, COM DOSIFICAÇÃO EXATA E PERFEITA CEDAÇÃO, APRESENTANDO UM ANEL DE RETENÇÃO, DE ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, COM AGULHA 25 X 7,0. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	SR	SR	30000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
77	1	TUBOS DE 5ML COM EDTA K3 À VACUO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	VACUETTE	VACUETTE	60000	R\$ 0,43	R\$ 25.800,00
78	1	TUBOS ATIVADOR DE COÁGULO DE 5ML À VACUO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	VACUETTE	VACUETTE	60000	R\$ 0,66	R\$ 39.600,00
96	1	TUBOS À VACUO PARA HEMOGRAMA; CAPACIDADE: 4ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	VACUETTE	VACUETTE	36000	R\$ 0,43	R\$ 15.480,00
105	1	TESTE RÁPIDO PARA ZIKA; DETERMINAÇÃO IGG/IGM ANTÍ-VIRUS DA DENGUE; MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFICO; SISTEMA QUALITATIVO; KIT COM 20 TESTES; (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO LOTE 38)	KIT	BIOCION	BIOCION	17	R\$ 588,23	R\$ 9.999,91



107	1	TUBOS A VACUO COM SEPARADOR EM GEL E SEM ANTICOAGULANTE, CAPACIDADE: 5ML (COFA RESERVADA PARA ME/EPP DO LOTE 98)	UN.	VACUETTE	VACUETTE	18000	R\$ 0,64	11.520,00
VALOR TOTAL							R\$ 295.015,41	

VALOR TOTAL - R\$ 295.015,41 (duzentos e noventa e cinco mil e quinze reais e quarenta e um centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por lote, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 - DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato será ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY, inscrita no CPF Nº 107.163.794-06, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

3.3 - O recebimento deverá ser:

- ✓ Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;
- ✓ Definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Termo, sendo, então, emitido e assinado o Comprovante de Recebimento.

3.4 - Caso o produto apresente alguma divergência, o item deverá ser substituído dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.5 - Caso seja necessário a substituição, deverá ser de responsabilidade do licitante o transporte (envio/recebimento) do produto a ser substituído.

3.6 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições;

3.7 - A entrega dos produtos deverá ser na Secretaria de Saúde ou em local determinado na ordem de fornecimento, respeitando as delimitações físicas do município de Brejo da Madre de Deus, contemplando suas zonas urbanas e rurais.

4.0 - DO PAGAMENTO

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cfece.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 213bd5f-f31f-4d6a-9dc3-fba432c0aea7

4.1 - O pagamento será realizado no 10 (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setordecomprasbmd@gmail.com, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Compete à fiscalização:

6.1.1 - A fiscalização será realizada pela fiscal do contrato **ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY**, inscrita no CPF N° 107.163.794-06, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA



8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0214/2023

Brejo da Madre de Deus - PE, 30 de maio de 2023.

RAFAEL TAVARES

SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL
TAVARES SAMPAIO:07562000409
Data: 2023.05.31 16:01:04 -0300

ANNE GABRIELLE BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus

ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

MT COMERCIAL MEDICA LTDA,

CNPJ nº 07.946.534/0001-54

CONTRATADA

Testemunhas:

Sabrina da Silva Moura
CPF/MF: 086745.944-17

Camila Sousa da Silva
CPF/MF: 093.501.564-74



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213bd5f-f31f-4d6a-9dc3-fa432c0aea7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, endereço eletrônico lr_distribuidora@outlook.com, Tel.: (87) 3262-0445 ou (87) 98836-3257. Neste ato representado pelo o Sra. **LETICIA RABELO FERREIRA**, brasileira, natural de Maceió - Al, nascida em 26/01/2004, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	CALCULADORA PROFISSIONAL FINANCEIRA DE MESA COM BOBINA, IMPRESSÃO EM 2 CORES, 14 DÍGITOS, DISPLAY LCD, COM	UNIDADE	KASIO	CALCULADORA FINANCEIRA	15	R\$ 467,83	R\$ 7.017,45

LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA-49464
926000127

Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.icep.br/epv/validaDoc/iceam> Código do documento: 213bd5f-f31f-4d6a-9dc3-f6a432c0aea7

	IMPRESSÃO DE DATA E HORA, ELETRICA.						
28	HD EXTERNO DE 4TB USB 3.0 KROSS ELEGANCE WAVES	UNIDADE	SEAGATE	EXPANSION 4TB	5	R\$ 697,52	R\$ 3.487,60
38	MICROONDAS DE 30LITROS NA COR BRANCA, DIMENSÕES MINIMAS: (AaLAP) 52 x 32 x 43 CM, PAINEL DIGITAL, 220 W.	UNIDADE	PHILCO	PME31	3	R\$ 648,84	R\$ 1.946,52

VALOR TOTAL - R\$ 12.451,57 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

8.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

8.3 – Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas,

8.4 – Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

8.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

8.6– Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.

4.0 - DO PAGAMENTO



4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo está emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de serviço**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.



8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).



11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
ÓRGÃO GERENCIADOR

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000
127

Assinado de forma digital
por LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.10.04
13:30:45 -03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
Leticia Rabêlo Ferreira
CONTRATADA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 060/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 006/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.159.378/0001-07, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **N S G COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.300.403/0001-32, com sede AV Presidente Kennedy, 1001, Peixinhos, Olinda-PE, com endereço eletrônico: nsgltda96@gmail.com e telefone: 8130110832, neste ato representado o Sr. **ADELMO FRANCISCO BEZERRA**, inscrito no CPF nº: 653.466.964-15, documento de identidade nº 3502196, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de materiais de consumo e insumos de laboratório destinados a atender aos usuários que utilizam os serviços laboratoriais**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
6	1	KIT PANÓTIPO RÁPIDO (3x500ML) (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	RENYLAB	72	44,44	RS 3.199,68
7	1	ÓLEO DE IMERSÃO (100ML) (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	RENYLAB	96	17,7	RS 1.699,20
13	1	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE CÉLULAS, FILTRO, COMPATÍVEL COM O ANALISADOR BIOQUÍMICA CB350 -WIENER LAB. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	EBRAM	24	416,62	RS 9.998,88
14	1	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTOMBINA (TP); VOLUME- 10ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	CLOT	30	130	RS 3.900,00
18	1	SORO ANTI- A (TIPAGEM SANGUÍNEA) (10ML) (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	EBRAM	30	21,96	RS 658,80

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

ADELMO FRANCISCO
BEZERRA:653466964

(por ADELMO FRANCISCO
BEZERRA:653466964)

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07

Dados: 2023.05.31 09:08:32

15



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.ecepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 213bd5f-f31f-4d6a-9dc3-fca432c0aea7

19	1	SORO ANTI-B (TIPAGEM SANGUINEA) (10ML) (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	EBRAM	30	23,3	R\$ 699,00
20	1	SORO ANTI-D (FATOR RH) (10ML) (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	EBRAM	30	38,47	R\$ 1.154,11
22	1	CALCIO LIQUIFORM; SISTEMA POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE; METODOLOGIA: CPC; VOLUME: 104ML; INCLUSO CONTROLE E PADRÃO. (ITEM EXCLUSIVO- ME/EPP)	KIT	EBRAM	26	111,4	R\$ 2.896,40
32	1	TESTE RAPIDO PARA PSA; DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA), EM AMOSTRAS DE SORO; MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFICO; KIT COM 20 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	ECO DIAGNOSTIC	150	88,66	R\$ 13.299,00
43	1	FERRO SÉRICO; REAÇÃO DE PONTO FINAL; METODOLOGIA: GOODWIN MODIFICADO; VOLUME: 250ML; INCLUSÃO DE CONTROLE E PADRÃO; (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	EBRAM	30	133,33	R\$ 3.999,90
44	1	FERRITINA TURBIQUEST PLUS; DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FERRETINA EM AMOSTRA DE SORO; METODOLOGIA: IMUNOTURBIDIMETRIA; VOLUME: 40ML; INCLUSÃO DE CONTROLE E PADRÃO(ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	GT:GROUP	25	596	R\$ 14.900,00
45	1	LACTOL 50G, PARA TESTE DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE; GARRAFA COM 50G DE LACTOSE DE PUREZA FARMACEUTICA DISSOLVIDOS EM 300ML DE AGUA; VOLUME: 300ML; SABOR: LIMÃO; (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	RENYLAB	1200	7,87	R\$ 9.444,00
47	1	DEXTROSOL 75G PARA A REALIZAÇÃO DA CURVA GLICÊMICA; VOLUME: 300ML; SABOR: LIMÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	RENYLAB	2000	6,42	R\$ 12.840,00
48	1	COLETOR PARA URINA E FEZES NÃO ESTERIL; CAPACIDADE DE 80ML(ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	CRAL	12000	0,43	R\$ 5.160,00
50	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DE 12MM COM 90 TUBOS. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	CRAL	120	17,95	R\$ 2.154,00

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE



59	1	PIPETADOR DE BORRACHA 3 VIAS UNIPLAS (PÊRA DE SUCCÃO) (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	J. PROLAB	60	17,18	R\$ 1.030,80
61	1	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 CAIXA COM 250 UN. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CX	PRECISION	120	74	R\$ 8.880,00
63	1	GARROTE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA ADULTO, PARA COLETA DE SANGUE EM ADULTOS, COM ELÁSTICO FLEXIVEL, HIPOALÉRGICO E LIVRE DE LATEX, COM PLÁSTICO ABS. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	METRO	VACUPLAT	120	11,67	R\$ 1.400,40
64	1	EXTENSOR EM ACRILICO PARA ESFREGAÇO EM LÂMINAS. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	GLOBAL TRADE	60	11,33	R\$ 679,80
66	1	TUBOS CÔNICO PARA URINA; GRADUADO; VOLUME: 15ML; DIMENSÃO: 17X120 MM; (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	CRAL	600	1,51	R\$ 906,00
67	1	CALICES DE VIDRO PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES; GRADUADO; VOLUME: 200ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	RONI ALZI	360	33,33	R\$ 11.998,80
68	1	LÂMINAS FOSCAS PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 50 UN. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CX	GLOBAL TRADE	480	7,79	R\$ 3.739,20
76	1	PONTEIRA UNIVERSAL 200-1000 AZUL CAIXA COM 1000UN. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CX	CRAL	84	44,51	R\$ 3.738,84
86	1	CUBAS DE VIDRO GT209-0530 COM TAMPAS; COLORAÇÃO DE 30 LÂMINAS; CAPACIDADE: 30 LÂMINAS DE 25,4X76,2MM DE DIMENSÃO; VOLUME: 550 ML; IMENSÕES:9CM X 9CM X 9CM (C X L X A). (ITEM EXCLUSIVO- ME/EPP)	UN.	PRO-CITO	16	112,43	R\$ 1.798,88
88	1	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA (MICROHEMATÓCRITO) PACOTE COM 500 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	PCT	PRECISION	72	28,03	R\$ 2.018,16
90	1	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 3ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	CRAL	6000	0,1	R\$ 600,00
91	1	PLACA DE KLINE PARA VDRL EM VIDRO, C/12 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	GLOBAL TRADE	30	39,96	R\$ 1.198,80
92	1	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA PIPETAS AUTOMÁTICAS; AUTOCLAVÁVEL. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	CRAL	6	95,83	R\$ 574,98
93	1	RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS AMARELAS.	UN.	CRAL	20	26	R\$ 520,00

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE



		MATERIAL PP, AUTOCLAVAVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)					
97	1	TUBOS A VACUO PARA GLICOSE; CAPACIDADE: 4ML, (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	GT VACUM	36000	0,69	R\$ 24.840,00
98	1	TUBOS A VACUO COM SEPARADOR EM GEL E SEM ANTICOAGULANTE. CAPACIDADE: 5ML (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN.	GT VACUM	54000	1,03	R\$ 55.620,00
99	1	TUBOS A VACUO COM ANTICOAGULATE CITRATO 4ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	GT VACUM	18000	0,66	R\$ 11.880,00
100	1	CRONOMETRO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÕES INÍCIO, PARADA E RESET, MEMÓRIA, RELOGIO E, TIPO DISPLAY ICD TRIPLÔ COM 22 DÍGITOS, TAMANHO NÚMEROS 5,5 X 3,5MM, PESO 110G, DIMENSÕES 80X57X18MM, MOSTRADOR: 9H, 59MIN E 59,99S, SUBDIVISÃO 1/100 S, 1/100.000H. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	HERVEG	10	161,5	R\$ 1.615,00
104	1	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X0,70MM (22G); AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL; PRODUTO ESTÉRIL; BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UN.	VACULAST	2400	0,32	R\$ 768,00
VALOR TOTAL							R\$ 219.810,62

VALOR TOTAL - R\$ 219.810,62 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por lote, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 - DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato será ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY, inscrita no CPF N° 107.163.794-06, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

3.3 - O recebimento deverá ser:

Praça Vereador Abel de Freitas, N° 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE



- ✓ Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;
- ✓ Definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Termo, sendo, então, emitido e assinado o Comprovante de Recebimento.

3.4 - Caso o produto apresente alguma divergência, o item deverá ser substituído dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.5 - Caso seja necessário a substituição, deverá ser de responsabilidade do licitante o transporte (envio/recebimento) do produto a ser substituído.

3.6 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições;

3.7 - A entrega dos produtos deverá ser na Secretaria de Saúde ou em local determinado na ordem de fornecimento, respeitando as delimitações físicas do município de Brejo da Madre de Deus, contemplando suas zonas urbanas e rurais.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado no 10 (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setorcomprasbmd@gmail.com, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 213bd5f-131f-4d6a-9dc3-fba432c0aea7





5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Compete à fiscalização:

6.1.1 - A fiscalização será realizada pela fiscal do contrato **ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY**, inscrita no CPF N° 107.163.794-06, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso



assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 30 de maio de 2023.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0246/2023

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

N S G COMERCIO LTDA
CNPJ nº 06.300.403/0001-32
CONTRATADA

ADELMO
FRANCISCO
BEZERRA:6534669
6415

Assinado de forma digital
por ADELMO FRANCISCO
BEZERRA:65346696415
Dados: 2023.05.31
09:06:25 -03'00'

Testemunhas:

Solange da Silva Franco
CPF/MF: 096.745.944-17

Famila Soares da Silva
CPF/MF: 093.501.564-74



MAX
LICIT
E
SOLU
COES
COM
ERCI
AIS
EIREL
1:395
3:740
0000
176

Assina
do de
forma
digital
por
MAXLI
CITE
SOLU
COES
COME
RCIAIS
EIREL
1:39537
40000
0176

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 060/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus; representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.537.400/0001-76, com sede na Avenida A, 4165, Sala:307; bloco:1 T06, Paíva Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54522005, endereço eletrônico maxlicite.vendas@gmail.com, Tel.: (81) 3203-3903 ou (81) 98133-2137. Neste ato representado pelo Sr. **ANDERSON SOARES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/07/1980, empresário, CPF nº 030.407.284-23, carteira de identidade nº 5432363, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Ayrton Senna da Silva, 3391, Apt 405, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54410240, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preço**, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	IMPRESSORA/COPIADORA, MULTIFUNCIONAL(IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX, ADF, WIRELESS), COM 2 BANDEJAS, PAINEL ELETRONICO, TANQUE DE	UNIDADE	brother dep t-420w	brother dep t-420w	20	R\$ 1.056,00	R\$ 21.120,00



MAXLICE
SOLUCOES
COMERCIAIS
EIRELI
39537
40000
0176

Assinado digitalmente por
MAXLICE
SOLUCOES
COMERCIAIS
EIRELI
395374000
00176

	TINTA RECARREGAVEL COLORIDA, COM WIFL DEVENDO SUPORTAR PAPEL COMUM, PAPIES FOSCOS PARA FOLHETOS, PAPIES BRILHANTES PARA FOLHETOS, PAPIES FOTOGRAFICOS, ENVELOPES, OUTROS PAPIES ESPECIAIS P/ JATO DE TINTA. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.						
37	MESA SIMPLES DE ESCRITÓRIO SIMPLES SEM GAVETAS, MATERIAL EM MDP, MDF OU SIMILAR, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20m x 0,80m, AOM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI.	UNIDADE	unzelis moveis	unzelis moveis	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00

VALOR TOTAL - R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

8.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

8.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

8.4 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

8.5 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

8.6- Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.



MAXLICIT
TE
SOLUCO
ES
COMER
CIAIS
EIRELI:3
9537400
000176

inado
de forma
digital por
MAXLICIT
E
SOLUCOE
S
COMERCI
AIS
EIRELI:395
37400000
176

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de serviço**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalysa Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.



8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.



10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023.



**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE
DE DEUS/PE**
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDERSON SOARES DA
SILVA:03040728423
Assinado de forma
digital por ANDERSON
SOARES DA
SILVA:03040728423

MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS
CNPJ: 39.537.400/0001-76
Anderson Soares da Silva
CONTRATADA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOSATA - SRP Nº 061/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 006/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.159.378/0001-07, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.162.384/0001-65, com sede na Rua Tome de Sousa, 67, sala 601, Savassi, Belo Horizonte/MG, com endereço eletrônico: pmiranda@orbitae.com.br e telefone: 3133096648, neste ato representado o Sr. **MARCELO DUARTE CARVALHO DA SILVEIRA**, inscrito no CPF nº: 059.441.516-09, documento de identidade nº MG 9.122.992 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 265, Apto 301, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de materiais de consumo e insumos de laboratório destinados a atender aos usuários que utilizam os serviços laboratoriais**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

It	Item	Descrição	UND	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL Total
38	1	TESTE RÁPIDO PARA ZIKA; DETERMINAÇÃO IGG/IGM ANTI-VIRUS DA DENGUE; IMUNOCROMATOGRÁFICO; SISTEMA QUALITATIVO; KIT COM 20 TESTES; (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KIT	Assure	Zika IgG/IgM Assure Test	53	RS 376,40	RS 19.949,20
VALOR TOTAL							RS 19.949,20	

VALOR TOTAL - R\$ 19.949,20 (dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por lote, nos termos da Lei nº 8.666/1993.



3.0 - DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato será ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY, inscrita no CPF N° 107.163.794-06, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

3.3 - O recebimento deverá ser:

- ✓ Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;
- ✓ Definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Termo, sendo, então, emitido e assinado o Comprovante de Recebimento.

3.4 - Caso o produto apresente alguma divergência, o item deverá ser substituído dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.5 - Caso seja necessário a substituição, deverá ser de responsabilidade do licitante o transporte (envio/recebimento) do produto a ser substituído.

3.6 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições;

3.7 - A entrega dos produtos deverá ser na Secretaria de Saúde ou em local determinado na ordem de fornecimento, respeitando as delimitações físicas do município de Brejo da Madre de Deus, contemplando suas zonas urbanas e rurais.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado no 10 (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setordecomprasbmd@gmail.com, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.





4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 – A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Compete à fiscalização:

6.1.1 - A fiscalização será realizada pela fiscal do contrato **ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY**, inscrita no CPF N° 107.163.794-06, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Posterior 02/11/2021

Brejo da Madre de Deus - PE, 30 de maio de 2023.



ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ nº 11.162.384/0001-65
CONTRATADA

Testemunhas:

Sabrina da Silva Ramos
CPF/MF: 092.445.944-14

Lamida Soares da Silva
CPF/MF: 093.501.564-74

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://tcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2136dd5f-f31f-4d6a-9dc3-f8a432c0aea7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 061/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **MC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.043.317/0001-92, com sede na Rua Maria Amália Nogueira, 241, Celeiro das Alegrias Futuras, Camaragibe, PE, CEP: 54.774-280, endereço eletrônico licitacoesmcmovois@gmail.com, Tel.: (81) 3034-0438 ou (81) 99292-0242. Neste ato representado pela Sra. **MARIA CECILIA MEIRA LINS DE SOUSA DIAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/07/1990, empresário, CPF nº 100.818.124-26, carteira de identidade nº 8.566.411, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria Amália Nogueira, 241, Celeiro das Alegrias Futuras, Camaragibe, PE, CEP: 54.774-280, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
54	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 07) ARMÁRIO DE METAL, TODO FECHADO COM 2 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, TRAVA NAS 02 PORTAS, DIMENSÕES MÍNIMAS:(ALP/cm):	UNIDADE	PRÓPRIA	ARA02	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00



1923
R

198 x 90 x 40, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30 KG.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL - R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

8.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

8.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

8.4 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

8.5 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

8.6- Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA-RTD000017
000192



4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de serviço**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.



9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

AC INCLUIR O Assinado de forma
COMERCIO DE Digital por ME
MOTIVOS INCLUIR O
LTDANº1043377 COMERCIO-INCLUIR
080192
11/05/2014



11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 19, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023.

MC INDUSTRIA E
COMERCIO DE
MOVEIS
LTDA-4104331700
0192

Assinado de forma digital
por MC INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
1.2024.104331700192
Data: 2023.10.04
112848-0190

**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE
DE DEUS/PE**
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
ÓRGÃO GERENCIADOR

MC INDÚSTRIA E COM. DE MOVEIS
CNPJ: 41.043.317/0001-92
Maria Cecilia Meira Linda de Sousa Dias
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 213bd5f-f31f-4d6a-9dc3-fba432c0aea7



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 023/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.191.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, inscrito no CPF n° 165.116.704-49 e RG n° 1.352.031 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes n° 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **MOVELARIA MADRE DE DEUS**, inscrita no CNPJ n° 08.061.370/0001-40, com sede na Praça Bom Conselho, 59, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, CEP: 55.170-000, endereço eletrônico j.b.decarvalho@hotmail.com, Tel.: (81) 3747-1386 ou (81) 99864-9247. Neste ato representado pelo Sr. **JONAS HENRIQUE DE CARVALHO OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/11/1999, empresário, CPF n° 094.392.044-27, Carteira Nacional de Habilitação n° 07060616214, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Cleto Campelo, 258, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, CEP: 55.170-000, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	GELADEIRA COM NO MÍNIMO 240 LITROS, PROSTFREE, 01 PORTA, REGULAGEM DE TEMPERATURA, 220W.	UNIDADE	Electrolux 240L Cycle Defrost 1 Porta RE31 - Branco - 220 Volts	Electrolux 240L Cycle Defrost 1 Porta RE31 - Branco - 220 Volts	5	RS 2.245,00	RS 11.225,00

VALOR TOTAL - RS 11.225,00 (onze mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77

Página 1 de 5



2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

3.4 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

3.5 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.6 - Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail conforme envio da ordem de serviço, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77

Página 2 de 5



1929
R

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalysa Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.



§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

1
3
1

Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091528/0001-77


Página 4 de 5




12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE
Roberto Abraham Abrahamian Asfara
ÓRGÃO GERENCIADOR



MOVELARIA MADRE DE DEUS
CNPJ: 08.061.378/0001-40
Jonas Henrique de Carvalho Oliveira
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 213bd5f-f31f-4d6a-9dc3-fba432c0aea7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA - SRP Nº 062/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 006/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº **059.916.954-07**, RG nº **5.089.990**, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº **127**, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.262.316/0001-10**, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 477, sala 1012, Jardim Vinte e cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, com endereço eletrônico: licitacaomedical-staff@gmail.com e telefone: **3192926887**, neste ato representado o Sr.(a) **TAIS PANTALIÃO BREMM**, portadora do RG Nº **1100681285** e CPF Nº **026.978.280-01**, residente na Avenida César da Silva Bittencourt, Nº **33**, Capão da Canoa-RS, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº **10.520/02**, Lei federal **123/2006**, Decreto Federal **10.024/2019**, Decreto nº **7892/13** e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal **8.666 de 21/06/93** e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de materiais de consumo e insumos de laboratório destinados a atender aos usuários que utilizam os serviços laboratoriais**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
28	1	FITA REAGENTE PARA TESTE DE BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS, IMUNOCRONATROGRÁFICO PARA DETECTAR HCG EM AMOSTRA DE SORO OU URINA HUMANA COM SENSIBILIDADE DE 25M UI/ML- CAIXA COM 50 UNL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	CEPALAB	TESTE DE GRAVIDEZ	25	R\$ 47,98	R\$ 1.199,50
35	1	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA I; KIT COM 20 TESTES; METODO POR IMUNOCROMATOGRAFIA;	KIT	CEPALAB	TESTE PARA TROPONINA	150	R\$ 96,33	R\$ 14.449,50

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



		SENSIBILIDADE: 95%. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)						
36	1	TESTE RÁPIDO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES; KIT COM 20 TESTES; SISTEMA QUALITATIVO DE FLUXO LATERAL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	CEPALAB	TESTE DE SANGUE OCULTO	60	RS 46,99	R\$ 2.819,40
41	1	TESTE RÁPIDO MULTI-DROGAS; CAIXA COM 25 TESTES, SISTEMA QUALITATIVO COM MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO; COMPATÍVEL COM SANGUE E URINA; COMBINAÇÕES DAS DROGAS; AMP, THC, MDMA, MOP E BZO; (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	CEPALAB	TESTE MULTI-DROGAS	25	RS 347,99	R\$ 8.699,75
102	1	LANCETAS DESCARTÁVEIS SIMPLES PARA USO EM LANCETADOR BIOMASS BRASIL- 28G CAIXA COM 100 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CX	CEPALAB	LANCETA	10	RS 4,00	RS 40,00
VALOR TOTAL								RS 27.208,15

VALOR TOTAL - R\$ 27.208,15 (vinte e sete mil, duzentos e oito reais e quinze centavos).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por lote, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 - DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato será **ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY**, inscrita no CPF Nº **107.163.794-06**, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

3.3 - O recebimento deverá ser:

- ✓ Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;
- ✓ Definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Termo, sendo, então, emitido e assinado o Comprovante de Recebimento.



3.4 - Caso o produto apresente alguma divergência, o item deverá ser substituído dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.5 - Caso seja necessário a substituição, deverá ser de responsabilidade do licitante o transporte (envio/recebimento) do produto a ser substituído.

3.6 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições;

3.7 - A entrega dos produtos deverá ser na Secretaria de Saúde ou em local determinado na ordem de fornecimento, respeitando as delimitações físicas do município de Brejo da Madre de Deus, contemplando suas zonas urbanas e rurais.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado no 10 (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setordecomprasbmd@gmail.com, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 213bd5f-f31f-4d6a-9dc3-fba432c0aea7





6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Compete à fiscalização:

6.1.1 - A fiscalização será realizada pela fiscal do contrato **ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY**, inscrita no CPF N° 107.163.794-06, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES



10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços: por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Gabrielle Bezerra
Rua Maria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Mortaria 0213-2044

Brejo da Madre de Deus - PE, 30 de maio de 2023.


ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORÇÃO GERENCIADOR DA ATA

TAIS
PANTALIAO
BREM:02697
828001
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA
LTDA
CNPJ nº 24.262.316/0001-10
CONTRATADA

Assinado de
digital por T
PANTALIAO
BREM:02697
Data: 2023
13:56:34 -03

Testemunhas:


CPF/MF: 086745.744-17


CPF/MF: 053.507.564-74



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 023/2023


Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **MOVELARIA MADRE DE DEUS**, inscrita no CNPJ nº 08.061.370/0001-40, com sede na Praça Bom Conselho, 59, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, CEP: 55.170-000, endereço eletrônico j.b.decarvalho@hotmail.com, Tel.: (81) 3747-1386 ou (81) 99864-9247. Neste ato representado pelo Sr. **JONAS HENRIQUE DE CARVALHO OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/11/1999, empresário, CPF nº 094.392.044-27, Carteira Nacional de Habilitação nº 07060616214, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Cleto Campelo, 258, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, CEP: 55.170-000, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	GELADEIRA COM NO MÍNIMO 240 LITROS, FROSTFREE, 01 PORTA, REGULAGEM DE TEMPERATURA, 220W.	UNIDADE	Electrolux 240L Cycle Defrost 1 Porta RF31 - Branco - 220 Volts	Electrolux 240L Cycle Defrost 1 Porta RE31 - Branco - 220 Volts	5	R\$ 2.245,00	R\$ 11.225,00

VALOR TOTAL - R\$ 11.225,00 (onze mil e duzentos e vinte e cinco reais).


Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77



2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

3.4 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

3.5 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.6 - Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo está emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail conforme envio da ordem de serviço, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

Praca Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77

Página 2 de 5



4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalysa Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77

Página 3 de 5



§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejara a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO


Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77


Página 4 de 5




12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
ÓRGÃO GERENCIADOR



MOVELARIA MADRE DE DEUS
CNPJ: 08.061.370/0001-40
Jonas Henrique de Carvalho Oliveira
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 213bd5f-f31f-4d6a-9dc3-fba432c0aea7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOSATA - SRP Nº 063/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 006/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.159.378/0001-07, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataíba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.142.596/0001-92, com sede na Rua Desembargador Custódio Lustosa, 371, Itapoa, Belo Horizonte/MG, com endereço eletrônico: vitalabe03@gmail.com, e telefone: 3133092272, neste ato representado o **Sr.(a) CLAUDINEI PEREIRA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, empresário, divorciado, data de nascimento 22/09/1981 nº do CPF 012.758.386-69, documento de identidade MG- 10.495.354- SSP/ MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 279 Planalto, em BH/MG, CEP 31.720-050, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de materiais de consumo e insumos de laboratório destinados a atender aos usuários que utilizam os serviços laboratoriais**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL Unit.	VL Total
37	1	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE; DETERMINAÇÃO IGG/IGM ANTI-VIRUS DA DENGUE; MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFICO; SISTEMA QUALITATIVO; KIT COM 25 TESTES(ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	GT GROUP	DENGUE IGG/IGM	160	R\$ 246,87	R\$ 39.499,20
VALOR TOTAL							R\$ 39.499,20	

VALOR TOTAL - R\$ 39.499,20 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669



2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por lote, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 - DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato será ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY, inscrita no CPF Nº 107.163.794-06, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

3.3 - O recebimento deverá ser:

- ✓ Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;
- ✓ Definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Termo, sendo, então, emitido e assinado o Comprovante de Recebimento.

3.4 - Caso o produto apresente alguma divergência, o item deverá ser substituído dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.5 - Caso seja necessário a substituição, deverá ser de responsabilidade do licitante o transporte (envio/recebimento) do produto a ser substituído.

3.6 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições;

3.7 - A entrega dos produtos deverá ser na Secretaria de Saúde ou em local determinado na ordem de fornecimento, respeitando as delimitações físicas do município de Brejo da Madre de Deus, contemplando suas zonas urbanas e rurais.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado no 10 (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

Assinado de forma
digital por CLAUDINEI
PEREIRA DE OLIVEIRA

CLAUDINEI PEREIRA DE
OLIVEIRA:01275838669

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setordecomprasbmd@gmail.com, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Compete à fiscalização:

6.1.1 - A fiscalização será realizada pela fiscal do contrato **ANA JAMILLY DE ARAÚJO CALUMBY**, inscrita no CPF Nº **107.163.794-06**, que solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ela mesma responsável pelo pedido e recebimento.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

CLAUDINEI PEREIRA DE
OLIVEIRA:01275838669
Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993,

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213/2023

Brejo da Madre de Deus - PE, 30 de maio de 2023.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORSÃO GERENCIADOR DA ATA

Assinado de forma digital
por CLAUDINEI PEREIRA DE
OLIVEIRA:01275838669

**VITALABE EQUIPAMENTOS
LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ nº 19.142.596/0001-92
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF: 696405441-17

CPF/MF: 093.606.564-74



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 063/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **O S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04, com sede na Avenida Angra dos Reis, 105, 1º andar, Cohab, Recife, PE, CEP: 51.340-590, endereço eletrônico vendas@byteos.com.br, Tel.: (81) 3471-2550 ou (81) 99910-4306. Neste ato representado pela Sra. **ROSANGELA ANTONIETA DA SILVA**, (INVENTARIANTE) brasileira, empresária, portadora do R.G. nº 2.769.635 SDS-PE e CPF 698.294.464-68, residente e domiciliada na Estrada de Aldeia, Condomínio Torquato de Castro 1197, Lote 116 – Araçá – Camaragibe – PE, CEP 24783-010, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	GPS PORTATIL PARA USO DE DEMARCAÇÃO DE PONTOS MEDIDAS EM ÁREA RURAL -	UNIDADE	Nofaya	NF-198	5	R\$ 2.397,00	R\$ 11.985,00

VALOR TOTAL - R\$ 11.985,00 (onze mil e novecentos e oitenta e cinco reais).



2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

8.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

8.3 – Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

8.4 – Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

8.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

8.6– Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo está emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de serviço**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.



4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.



§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 213bd5f-f31f-4d6a-9dc3-fba432c0aea7

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUANA GOMES DA SILVA:0534615848
0

Assinado de forma digital por LUANA GOMES DA SILVA:05346158480
Dados: 2023.10.05 11:56:26 -03'00'

O S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TEC.
CNPJ: 05.372.103/0001-04
Rosangela Antonieta da Silva
CONTRATADA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 064/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 014/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o n° 09.159.378/0001-07, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF n° 059.916.954-07, RG n° 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, N° 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, n° 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: lr_distribuidora@outlook.com e telefone: 8732620445, neste ato representado pelo o Sr.(a) **Leticia Rabêlo Ferreira**, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o n° 136.619.234-63, portadora do RG n° 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, n° 267, Apt° 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas;

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços**, para eventual fornecimento parcelado de material de construção diversos destinados a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas, **Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus-PE**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL Unit.	VL Total
1	ABAFADOR DE RUÍDOS. PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.	UND	VONDER	ABAFADOR DE RUÍDOS	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
2	ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W/40W. EM MATERIAL DE AÇO CARBONO	PCT	DERCOLU X	ABRAÇADEIRA DE AÇO 100 UND	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00



	ZINCADO. TAMANHO: 45 MM X 30 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES						
3	ABRACADEIRA DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 9W/18W EM MATERIAL DE AÇO CARBONO ZINCADO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	DERCOLU X	ABRACA DEIRA DE AÇO 100 UNI	2	RS 47,00	RS 90,00
4	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6 X 300 MM PRETA, TIPO "ENFORCA GATO, EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	VONDER	ABRACA DEIRA DE NYLON	5	RS 9,90	RS 49,50
5	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 MM X 250 MM, TIPO "ENFORCA GATO". PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	VONDER	ABRACA DEIRA DE NYLON	2	RS 19,00	RS 38,00
6	ABRACADEIRA DE PRESSÃO. DIAMETRO MÁXIMO 3/4". PACOTE COM 30 PEÇAS	UND	VONDER	ABRACA DEIRA DE PRESSÃO 30 PEÇAS	2	RS 0,48	RS 0,96
7	ABRACADEIRA DE PVC PARA TUBULAÇÃO DE 20 MM	UND	VONDER	ABRACA DEIRA PVC 20MM	10	RS 2,46	RS 24,60
8	ABRACADEIRA DE PVC PARA TUBULAÇÃO DE 25 MM	UND	VONDER	ABRACA DEIRA PVC 25MM	10	RS 1,90	RS 19,00
10	ADESIVO VEDANTE, TIPO: VEDACALHA. COR: CINZA. PSEO LÍQUIDO: 380 G	UND	PULVITE C	ADESIVO VEDANTE 380G	5	RS 10,85	RS 54,25
11	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA/CONCRETO. GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	VEDACTIT	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6LTS	2	RS 28,00	RS 56,00
12	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA/CONCRETO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	LITRO	QUARTZ OLIT	ADITIVO PLASTIFICANTE 1L		RS 5,49	RS 0,00
13	AGUARRÁS, APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA. COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE. LATA 5 LITROS	UND	SUVINIL	AGUARRÁS 5 LTS	7	RS 46,86	RS 328,02
14	ALAVANCA, MATERIAL: AÇO FORJADO, COMPRIMENTO: 1,80 M, DIÂMETRO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA CHATA E PONTA AGUDA	UND	VONDER	ALAVANCA AÇO FORJADO	2	RS 79,47	RS 158,94
15	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A. DISPLAY: LCD 3 1/2 DÍGITOS - 2000 CONTAGENS CORRENTE AC: 20/200/1000A TENSÃO DC: 200M/20/200/1000V TENSÃO AC: 200/750V. RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2M OHMS. TESTE CONTINUIDADE: FAIXA: 200 OHMS	UND	VONDER	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A	1	RS 60,72	RS 60,72



	LIMAR SONORO: APROX. 100 OHMS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: IDÊNTICA A FAIXA 200 OHMS. MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO CONDUTOR: 50MM PRECISÃO BÁSICA: 3% CATEGORIA: CAT II 1000V						
16	ALICATE PARA CORTE DIAGONAL DE 6", COM ISOLAÇÃO DE 1.000 V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000 V, EM CORRENTE ALTERNADA, EMPUNHADEIRA EM PVC, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 159 MM; LARGURA: 51 MM; ALTURA: 16 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10.	UND	VONDER	ALICATE DE CORTE DIAGONA L	2	R\$ 21,08	R\$ 42,16
17	ALICATE REBITADOR COM ESTRUTURA DE AÇO. EMPUNHADURA EMBORRACHADA. COM PRIMENTO: 25 CM. PARA REBITES POP. TIPO: REPUXO.	UND	VONDER	ALICATE REBITAD OR	1	R\$ 32,98	R\$ 32,98
18	ALICATE UNIVERSAL COM 8", SUPORTA ATÉ 1000V DE TENSÃO, COM EMPUNHADEIRA EM POLIMERO, MATERIAL DE AÇO CARBONO, DIMENSÕES: LARGURA: 6,40 CM, ALTURA: 1,80 CM, PROFUNDIDADE: 20,30 CM	UND	VONDER	ALICATE UNIVERS AL COM 8	1	R\$ 21,75	R\$ 21,75
19	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO DE 150MM PRETO	UND	FORTLEV	ANEL VEDAÇÃ O 150MM	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
20	ANEL VEDACAO VASO SANITARIO, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SAIDA VASO SANITARIO, NBR 15099	UND	FORTLEV	ANEL VEDAÇÃ O 100MM	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
21	ARAME Nº 18 RECOZIDO PARA MONTAGEM DE FERRAGEM, ROLO DE 1 KG, CADA UND CORRESPONDE A 1 KG	UND	GERDAU	ARAME Nº 18 1KG	5	R\$ 10,49	R\$ 52,45
22	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG 2,76MM, EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM ROLO DE 1 KG.	KG	GERDAU	ARAME Nº 12 ROLO 1 KG	5	R\$ 20,72	R\$ 103,60
23	ARAME GALVANIZADO Nº 16 BWG - 1,65MM, EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM ROLO DE 1 KG	KG	GERDAU	ARAME Nº 16 ROLO 1 KG	5	R\$ 17,44	R\$ 87,20
24	ARAME GALVANIZADO Nº 8 BWG - 4,19MM, EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM ROLO DE 1 KG	KG	GERDAU	ARAME Nº 8 ROLO 1 KG	5	R\$ 12,62	R\$ 63,10



25	ARAME GALVANIZADO Nº 14, MATERIAL AÇO GALVANIZADO ROLO COM 1 KG	UND	GERDAU	ARAME Nº 14 ROLO 1 KG	5	R\$ 14,51	R\$ 70,00
26	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL, COM SUPORTE PARA SERRA DE ATÉ 12", COM PARAFUSO TENSIONADOR, E ÂNGULO DE CORTE DE 90º, COM CABO FECHADO.	UND	TRAMONTINA	ARCO SERRA AJUSTÁVEL	7	R\$ 18,23	R\$ 127,61
29	ARGAMASSA FLEXÍVEL PARA REJUNTAMENTO DE CERÂMICA (SACO C/ 5 KG), COR A DEFINIR	SACO	MAXMASA	ARGAMASSA 5KG	30	R\$ 16,38	R\$ 491,40
30	ARGAMASSA FLEXÍVEL PARA REJUNTAMENTO DE PORCELANATO (SACO C/ 5 KG), COR A DEFINIR	SACO	MAXMASA	ARGAMASSA 5KG	20	R\$ 21,29	R\$ 425,80
31	ARGAMASSA PARA USO EXTERNO, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC III, SACO 20KG	SACO	MAXMASA	ARGAMASSA 20KG	30	R\$ 23,40	R\$ 702,00
32	ARGAMASSA PARA USO INTERNO, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC I, SACO 20KG	SACO	MAXMASA	ARGAMASSA 20KG	50	R\$ 12,52	R\$ 626,00
33	ARGAMASSA PARA USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC II, SACO 20KG	SACO	MAXMASA	ARGAMASSA 20KG	50	R\$ 40,78	R\$ 2.039,00
34	ARRUELA,FORMATO: QUADRADO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, NBR 10089	UND	RONANG NOLE	ARRUELA QUADRADA	12	R\$ 1,62	R\$ 19,44
35	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL, MATERIAL: PLASTICO, REVESTIMENTO: RÍGIDO, COR: BRANCO, NBR 15099.	UND	ASTRA	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	50	R\$ 23,55	R\$ 1.177,50
36	ASSENTO SANITARIO, MATERIAL: PLASTICO, REVESTIMENTO: ALMOFADADO, COR: BRANCO, NBR 15099.	UND	ASTRA	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	20	R\$ 48,93	R\$ 978,60
37	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, NA COR BRANCA, COM SAIDA VERTICAL, SEM ASSENTO, EM LOUÇA, DIMENSÕES DA BACIA: 39,7 X 38,5 X 63,5 CM, ACIONAMENTO DA CAIXA NA PARTE SUPERIOR, DIMENSÕES DA CAIXA: 37,5 X 39,5 X 14,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 6L, COM MECANISMO DE DESCARGA, DE	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRIA A CAIXA ACOMPLADA	15	R\$ 249,74	R\$ 3.746,10



	ACORDO COM NBR15097-2 E NBR15097-1						
38	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL PNE, EM LOUÇA, NA COR BRANCA, SEM ABERTURA FRONTAL, MEDINDO 43X36,5X51,1 CM, DE ACORDO COM NBR 9050/2020.	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRI A EM LOUÇA	20	R\$ 179,47	R\$ 3.589,40
39	BACIA SANITÁRIA INFANTIL, DE LOUÇA, NA COR BRANCA, FORMATO OVAL, DIMENSÕES: ALTURA 30 CM LARGURA 31 CM COMPRIMENTO 42 CM, NÃO ACOMPANHA ASSENTO.	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRI A EM LOUÇA	3	R\$ 259,70	R\$ 779,10
40	BACIA SANITÁRIO CONVENCIONAL, NA COR BRANCA, REDONDO, SEM ASSENTO, EM LOUÇA, DIMENSÕES: 39,5X38,5X49,5 CM, FIXAÇÃO EM DUAS PEÇAS, EM CONCORDANCIA COM NBR 15099	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRI A BRANCA	12	R\$ 136,81	R\$ 1.641,72
41	BALDE CIRCULAR / OVAL USO GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: PRETO, CAPACIDADE: 12-L, ALÇA: METÁLICA, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	MERCON PLAS	BALDE CIRCULA R OVAL 12L	10	R\$ 35,61	R\$ 356,10
43	BARRA CHATA: AÇO CARBONO (FERRO) 1 X 1/4" POL, TAMANHO DA PEÇA: 6 M NBR 7007; MR 250. UMA UND CORRESPONDE A 6 METROS	UND	GERDAU	BARRA CHATA AÇO	2	R\$ 93,19	R\$ 186,38
44	BARRAMENTO MONOFÁSICO PARA QUADRO DE BAIXA TENSÃO DE ATÉ 80A, NO MÁXIMO, COM 12 LIGAÇÕES, TENDO TENSÃO MÁXIMA DE 440V, PARA DISJUNTORES DIN, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	TIGRE	BARRAM ENTO MONOFÁ SICO	5	R\$ 27,31	R\$ 136,55
45	BARRAMENTO NEUTRO E TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CONTENDO 10 MÓDULOS, EM COBRE.	UND	TIGRE	BARRAME NTO NEUTRO	5	R\$ 31,69	R\$ 158,45
46	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA QUADRO DE BAIXA TENSÃO, COM MÁXIMO DE 80A, COM 12 LIGAÇÕES, PARA DISJUNTORES DIN, EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60439-3	UND	TIGRE	BARRAME NTO TRIFÁSIC O	8	R\$ 39,79	R\$ 318,32
47	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, COR: CINZA	UND	INDEFLE X	BISNAGA DE TINTA CINZA	10	R\$ 6,49	R\$ 64,90
48	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, CORANTE LÍQUIDO, COR: AMARELO	UND	INDEFLE X	BISNAGA DE TINTA AMAREL O	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
49	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, CORANTE LÍQUIDO, COR: OCRE	UND	INDEFLE X	BISNAGA DE TINTA OCRE	20	R\$ 5,11	R\$ 102,20
50	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, CORANTE LÍQUIDO, COR: PRETA	UND	INDEFLE X	BISNAGA DE TINTA PRETA	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00



51	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29-CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UND	MDG	BLOCO DE CONCRETO		R\$ 6,63	R\$
52	BLOCO DO TIPO CERAMICO, QUANTIDADE DE FUROS: 6 FUROS, DIMENSAO (L X H X C): 9X14X19 CM. NBR 15270	UND	MDG	BLOCO CERAMICO	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5,10
53	BLOCO DO TIPO CERAMICO, QUANTIDADE DE FUROS: 6 FUROS, DIMENSAO (L X H X C): 9X14X19 CM. NBR 15270	UND	MDG	BLOCO CERAMICO	10.000	R\$ 0,69	R\$ 6,90
54	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR NATURAL 10X20X6 CM ABNT NBR 9781	M²	MDG	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR	200	R\$ 46,52	R\$ 9,30
55	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR NATURAL 10X20X8 CM ABNT NBR 978	M²	MDG	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR	300	R\$ 57,83	R\$ 17,35
56	BOCAL, BASE: E-40, MATERIAL: CERAMICA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: UNIVERSAL. NBR 5410	UND	FOX LUX	BOCAL E-40	10	R\$ 10,07	R\$ 10,07
57	BOIA ELÉTRICA (CAIXA D'AGUA), AUTOMÁTICO DE NÍVEL. MATERIAL BOIA AUTOMÁTICO DE NÍVEL CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA	UND	SCHNEIDER	BOIA ELÉTRICA	20	R\$ 36,64	R\$ 732,80
58	BOLSA ESPUDE 1.1/2 40MM X 2	UND	ASTRA	BOLSA ESPUDE 1.1/2	10	R\$ 12,07	R\$ 120,70
59	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA, POTÊNCIA: 1 CV. VOLTAGEM: 220V. ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 60 MCA. SUÇÃO MÁXIMA: 8 M DE PROFUNDIDADE. CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA: 1". VAZÃO: 2400 L/H.	UND	VONDER	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA	1	R\$ 756,09	R\$ 756,09
60	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA, POTÊNCIA: 1/2 CV. VOLTAGEM: 220V. ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 30 MCA. SUÇÃO MÁXIMA: 8 M DE PROFUNDIDADE. CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA: 1". VAZÃO: 2100 L/H.	UND	VONDER	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA	1	R\$ 252,27	R\$ 252,27
61	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA. TIPO: SAPO. POTÊNCIA: 320W. VOLTAGEM: 220V. ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 60MCA. RESISTÊNCIA A UMIDADE: IP68. ISOLAÇÃO DAS BOBINAS: CLASSE H. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II. CONEXÃO DE SAÍDA: 3/4". VAZÃO: 1500 L/H	UND	VONDER	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA	1	R\$ 318,42	R\$ 318,42
64	BROCA 10 DE VIDEA, EM AÇO CARBONO E LIGA DE TUNGSTENIO.	UND	VONDER	BROCA 10 DE VIDEA	5	R\$ 9,57	R\$ 47,85



	PARA FUROS EM ALVENARIA E CONCRETO. DIAMETRO DO FURO: 10						
65	BROCA 6 DE VIDEA, EM AÇO CARBONO E LIGA DE TUNGSTENIO. PARA FUROS EM ALVENARIA E CONCRETO. DIAMETRO DO FURO: 6	UND	VONDER	BROCA 6 DE VIDEA	5	R\$ 5,11	R\$ 25,55
66	BROCA SDS PLUS PARA MARTELETE. TAMANHO: 10 X 400MM	UND	VONDER	BROCA SDS PLUS 10X400	1	R\$ 46,96	R\$ 46,96
67	BROCA SDS PLUS PARA MARTELETE. TAMANHO: 6 X 160MM	UND	VONDER	BROCA SDS PLUS 6X160	1	R\$ 11,36	R\$ 11,36
68	BROCA SDS PLUS PARA MARTELETE. TAMANHO: 8 X 400MM	UND	VONDER	BROCA SDS PLUS 8X400	1	R\$ 23,64	R\$ 23,64
69	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 13,0 MM (1/2") X 150MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VÍDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 13,0		R\$ 25,12	R\$ 25,12
70	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5,0 MM (3/16") X 100MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VÍDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 5,0		R\$ 5,16	R\$ 5,16
71	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 6,5 MM (1/4") X 100MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VÍDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 6,5		R\$ 8,22	R\$ 8,22
72	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8,0 MM (5/16") X 120MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VÍDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0	5	R\$ 13,91	R\$ 69,55
73	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 9,50 MM (3/8") X 120MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VÍDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 9,50		R\$ 15,94	R\$ 15,94
74	BROXA, MATERIAL CERDA: MONOFILAMENTO, 800-1 15CM, TIPO: RETANGULAR, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	BROXA RETANGULAR	20	R\$ 4,18	R\$ 83,60
75	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO E ALVENARIA. DN 10 MM. PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	WORKER	BUCHA DE NYLON 10MM 100 PEÇAS	5	R\$ 39,40	R\$ 197,00



76	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO E ALVENARIA. DN 6 MM. PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	WORKER	BUCHA NYLON 6MM 10 PEÇAS	5	R\$ 6,77	R\$ 33,85
77	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO E ALVENARIA. DN 8 MM. PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	WORKER	BUCHA NYLON 8MM 100 PEÇAS	5	R\$ 21,52	R\$ 107,60
78	BUCHA ALVENARIA, MATERIAL: FIXAÇÃO NYLON, MODELO: COM ABA S10 CX C/ 100 UNIDADES, NBR 14270	CAIXA	WORKER	BUCHA FIXAÇÃO 100 UND	5	R\$ 23,26	R\$ 116,30
79	BUCHA ALVENARIA, MATERIAL: FIXAÇÃO NYLON, MODELO: SEM ABA S6 CAIXA C/ 100 UNIDADES, NBR 14270	CAIXA	WORKER	BUCHA FIXAÇÃO 100 UND	3	R\$ 22,14	R\$ 66,42
80	BUCHA PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA, EM NYLON, MODELO S4 COM ABA, DE ACORDO COM A NBR 14270	UND	WORKER	BUCHA FIXAÇÃO 100 UND	50	R\$ 0,03	R\$ 1,50
81	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 1,5MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELÉTRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR 247-3, DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO	ROLO	SIL	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 100M	20	R\$ 90,84	R\$ 1.816,80
82	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 2,5MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELÉTRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR 247-3, DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO.	ROLO	SIL	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 100M	10	R\$ 136,96	R\$ 1.369,60



83	CABO ELETRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 4,0 MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELETRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MAXIMA DE 70°C, TENSÃO ELETRICA MAXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR NM 247-3, DEVE DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO PRÓDUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO	ROLO	SIL	CABO ELETRIC O FLEXIVE L 100M	10	RS 238,93	R\$ 2.389,30
84	CABO ELETRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 6,0 MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELETRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MAXIMA DE 70°C, TENSÃO ELETRICA MAXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR NM 247-3, DEVE DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO	ROLO	SIL	CABO ELETRIC O FLEXIVE L 100M	10	RS 329,62	R\$ 3.296,20
85	CABO ELÉTRICO PP 2 X 1,50 MMF. ISOLAMENTO PVC 500V. ANTICHAMA. COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5. CABOS ISOLADOS COM PVC PARA TENSÕES DE 450/750V. NBR NM 247-5. ROLO COM 100 METROS. CADA UNIDADE CORRESPONDE A 100 METROS	ROLO	SIL	CABO ELETRIC O FLEXIVE L 100M	1	RS 215,89	RS 215,89
86	CABO FLÉXIVEL NAX , SECCÃO NOMINAL: 10MM² CONDUTOR : COBRE ,TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ; ISOLAÇÃO ;COMPOSTO TERMO PLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70°C) ANTICHAMAS COR ;VARIADAS , TENSÃO ISOLAÇÃO : 1 KV NBR 7288 ,CERTIFICADO PELO INMETRO, ROLO COM 100 M.	ROLO	SIL	CABO FLEXIVE L 100M	5	RS 534,49	RS 2.672,45
87	CABO FLÉXIVEL NAX , SECCÃO NOMINAL: 6MM² CONDUTOR : COBRE ,TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ; ISOLAÇÃO ;COMPOSTO TERMO PLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVÍNILA (PVC 70°C) ANTICHAMAS COR : VARIADAS	ROLO	SIL	CABO FLEXIVE L 100M	5	RS 334,98	RS 1.674,90



95	CAIBRO DE MADEIRA DIMENSÃO 6X5 CM. MADEIRA ANGELIM, USO: TELHADO.	METRO	MADEIRA	CAIBRO MADEIRA 6X5	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00
96	CAIXA D'ÁGUA PARA USO EXTERNO, COM CAPACIDADE PARA 1000 L, CONTENDO TAMPA, EM MATERIAL POLIETILENO, DE ACORDO COM NBR 14799 E NBR 15682.	UND	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA 1000L	15	R\$ 369,50	R\$ 5.542,50
97	CAIXA D'ÁGUA PARA USO EXTERNO, COM CAPACIDADE PARA 500 L, CONTENDO TAMPA, EM MATERIAL POLIETILENO, DE ACORDO COM NBR 14799 E NBR 15682.	UND	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA 500L	5	R\$ 223,64	R\$ 1.118,20
98	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 2.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UND	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA 2000L	5	R\$ 1085,1	R\$ 5.425,50
99	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 3.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UND	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA 3000L		R\$ 2136,19	R\$ 2136,19
100	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 5.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UND	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA 5000L	1	R\$ 2546,12	R\$ 2.546,12
102	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 6,8 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON COM BÓIA E ACESSÓRIOS	UND	ASTRA	CAIXA DE DESCARGA 6,8 LTS		R\$ 28,84	R\$ 0,00
103	CAIXA DE DESCARGA PARA BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 9 L, ACIONAMENTO COM CORDA, DE ACORDO COM NBR: 15491	UND	ASTRA	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	50	R\$ 27,88	R\$ 1.394,00
104	CAIXA ELÉTRICA QUADRADA DE EMBUTIR, EM PLÁSTICO 4X4, AMARELA 10,5 X 10,2 X 4,6 CM (4 X 4") ABNT NBR IEC 60670-1:2014	UND	TRAMONTINA	CAIXA ELÉTRICA 4X4 AMARELA	20	R\$ 2,83	R\$ 56,60
105	CAIXA ELÉTRICA RETANGULAR DE EMBUTIR, PLÁSTICO 4X2, AMARELA 6,2 X 10,2 X 4,6 CM (4 X 2") ABNT NBR IEC 60670-1:2014	UND	TRAMONTINA	CAIXA ELÉTRICA 4X2 AMARELA	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
106	CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFÁSICA, COM CAPACIDADE PARA 1 DISJUNTOR, COM VISOR TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV, E CORPO FABRICADO EM POLICARBONATO (PC) NA COR CINZA E ANTICHAMA. DEVE VIR EM CONCORDÂNCIA COM A NBR 15820. (EM CONCORDÂNCIA COM A CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UND	TAF	CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFÁSICA	5	R\$ 37,58	R\$ 187,90



107	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICA, COM COMPARTIMENTO PARA 1 DISJUNTOR, COM VISOR TRANSPARENTE EM POLICARBONATO, PADRÃO NEOENERGIA, DIMENSÕES: 52,00X26,50X17,70 CM.	UND	TAF	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICA	5	RS 102,02	RS 510,00
108	CAIXA SIFONADA REDONDA 100X100X50 , PVC, 3 ENTRADAS NBR 5688	UND	FORTLEV	CAIXA SIFONADA REDONDA	10	RS 23,66	RS 236,60
109	CAL HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPOSIÇÃO: CA (OH ₂), PESO MOLECULAR: 74 G.MOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, CLASSIFICAÇÃO: CH3. SACO DE 10 KG.	UND	JUNTALIDER	CAL HIDRATADA 10 KG	20	RS 17,27	RS 345,40
110	CAL VIRGEM : FORNECIMENTO A GRANEL ,CV-E OU CV-C CONFORME NBR 6453-2002	KG	JUNTALIDER	CAL VIRGEM	50	RS 0,50	RS 25,00
111	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO COM 20KG	UND	JUNTALIDER	CAL VIRGEM 20KG	15	RS 13,81	RS 207,15
112	CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA DE COURO COM BICO DE PVC SOLADO, COM ISOLANTE ELÉTRICO PARA TRABALHOS EM INSTALAÇÕES ELETRICOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 500 V. BIDENSIDADE, NBR 16603-2017, TAMANHO A SER INFORMADO NO PEDIDO.	PAR	CRIVAL	CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA	20	RS 49,05	RS 981,00
113	CALÇADO OCUPACIONAL BOTA DE PVC CANO MÉDIO PRETA 100% IMPERMEÁVEL RESISTENTE ABNT NBR ISO 20347:2008 - TAMANHO A SER INFORMADO NO PEDIDO.	PAR	CRIVAL	CALÇADO OCUPACIONAL DE PVC	10	RS 40,86	RS 408,60
114	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: CARRO DE MÃO, TAMANHO: ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO REVESTIDO DE BORRACHA	UND	VONDER	CAMARA DE AR PNEU	5	RS 19,13	RS 95,65
115	CANALETA ADESIVA EM MATERIAL PVC, COM DIMENSÕES DE: 0,20 CM X0,12 CM X2,00M, NBR IEC 61084-1	UND	ILUMI	CANALETA ADESIVA PVC	50	RS 5,76	RS 288,00
116	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA(NBR 6136)	UND	ILUMI	CANALETA DE CONCRETO		RS 3,52	RS 0,00
117	CANTONEIRA "U" GALVANIZADA DE 1 M.	UND	GERDAU	CANTONEIRA 1M		RS 13,25	RS 0,00
118	CANTONEIRA "U" GALVANIZADA DE 1,5M.	UND	GERDAU	CANTONEIRA 1,5M		RS 11,01	RS 0,00



119	CANTONEIRA L: AÇO CARBONO (FERRO) , 1X3/16" POL. TAMANHO DA PEÇA : 6 M NBR 7007 ;MR 250, UMA UND CORRESPONDE A 6 METROS	UND	GERDAU	CANTONEIRA L 6MTS		RS 115,82	RS 115,82
120	CANTONEIRA METÁLICA, MATERIAL: FERRO. FORMATO: ABAS IGUAIS, LARGURA BASE "L": 1,20 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO. ESPESSURA: 2 MM, LARGURA ABAS IGUAIS: 1,4 X 1,4 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUROS 3,16 POLEGADAS EM CADA ABA. BARRA COM 6 M	UND	GERDAU	CANTONEIRA METÁLICA		RS 146,91	RS 146,91
121	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2", APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CAP TAMPAO NAO METALICO 1/2	5	RS 0,73	RS 3,65
122	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4", APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CAP TAMPAO NAO METALICO 3/4	5	RS 0,54	RS 2,70
123	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 20 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CAP TAMPAO NAO METALICO 20MM	10	RS 0,50	RS 5,00
124	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CAP TAMPAO NAO METALICO 25MM	10	RS 0,71	RS 7,10
125	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 32 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CAP TAMPAO NAO METALICO 32MM	10	RS 1,00	RS 10,00
126	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: DN 100 MM, APLICACAO: PARA ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CAP TAMPAO NAO METALICO 100MM	10	RS 9,25	RS 92,50
127	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: DN 150 MM, APLICACAO: PARA ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CAP TAMPAO NAO METALICO 150MM	5	RS 22,40	RS 112,00





128	CAP (TAMPAO) PVC SOLDÁVEL, DIAMETRO: 50 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CAP TAMPAO NÃO METALICO O 50MM	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
129	CAPACETE COM ABA, CLASSE B. COM CARNEIRA PUSH KEY E JUGULAR. CORES DIVERSAS.	UND	FORTLEV	CAPACETE COM ABA		R\$ 19,33	R\$ 19,33
130	CARRINHO COLETOR DE LIXO DE 120 LITROS COM TAMPA E RODAS EM POLIPROPILENO. COR A SER IDENTIFICADA QUANDO SOLICITADO	UND	JSN	CARRINHO COLETOR LIXO 120 LTS		R\$ 269,70	R\$ 269,70
131	CARRINHO COLETOR DE LIXO DE 660 LITROS COM TAMPA E RODAS EM POLIPROPILENO. COR A SER IDENTIFICADA QUANDO SOLICITADO	UND	JSN	CARRINHO COLETOR LIXO 660 LTS		R\$ 1979,5	R\$ 1979,5
132	CARRINHO DE MAO CAÇAMBA / PEDREIRO AÇO EXTRAFORTE: AÇO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: NAO APLICAVEL, CAPACIDADE: 80L, ESTRUTURA: TUBULAR (SOLDADA), RÓDA: PNEU COM CAMARA, NBR 1626	UND	METALIZA	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA		R\$ 449,60	R\$ 449,60
133	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA E BATENTE EM POLIPROPILENO 110CM, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA PO COR PRETA, DIMENSAO (C X L): 337 X 114 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,2 M, NBR 9699	UND	TRAMONTINA	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO	5	R\$ 59,54	R\$ 297,70
134	CHAVE DE FENDA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-59CR, CABO: POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO: 6 X 1,4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA: FENDA CRUZADA	UND	VONDER	CHAVE DE FENDA AÇO	3	R\$ 14,78	R\$ 44,34
135	CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 20 CM, MATERIAL ENCAIXE CABO: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ALTURA: 100 CM, APLICACAO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	TRAMONTINA	CHIBANCA AÇO	2	R\$ 75,64	R\$ 151,28
136	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, NA COR BRANCA, COM POTENCIA DE 220V, COM REGULAGEM DE 4 TEMPERATURAS, USO DE DISJUNTOR DE 30A, POTÊNCIA DE 5.700 W, DE ACORDO COM INMETRO	UND	LORENZETTI	CHUVEIRO ELETRICO PLASTICO	15	R\$ 111,48	R\$ 1.672,20



137	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL: PVC, TIPO: COM BRAÇO, SEM REGISTRO, COR: BRANCA, BITOLA: 1/2 POL., APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA	UND	ASTRA	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO PVC	5	RS 9,25	RS 4,25
138	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCO, DIÂMETRO: 5", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACÓPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA, NBR 5626	UND	ASTRA	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO PLÁSTICO	5	RS 9,75	RS 4,25
140	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA, 3 PONTOS, CINTURÃO ABDOMINAL INTEGRADO, CONEXÃO DORSAL, PEITORAL E LATERAL, CA 37977	UND	VONDER	CINTURÃO DE SEGURANÇA 3 PONTOS		RS 171,15	RS 0,00
141	COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO, TUBO DE 1 KG	UND	CASCOLA	COLA BASE ÁGUA 1KG	5	RS 28,68	RS 1,40
142	COLHER PEDREIRO, FORMATO OVAL, TAMANHO: 8", MATERIAL EM AÇO CARBONO, CABO: MADEIRA, BATENTE: METÁLICO, INDICADO PARA TRABALHAR COM ARGAMASSA E CIMENTO, DE ACORDO COM A NBR 9699	UND	MONFORT	COLHER PEDREIRO OVAL TAM 8	5	RS 19,94	RS 9,00
143	COMPRESSOR DE AR 8,5 PÉS 2 HP 50 LITROS, COM 2 MANGUEIRAS DE 25 METROS, 4 PISTOLAS DE PINTURA DIRETA, E CONEXÕES PARA ADAPTAÇÕES	UND	SCHULZ	COMPRESSOR DE AR 8,5		RS 1.842,00	RS 0,00
144	CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO X" 3/4 SEM TAMPA, ACOMPANHA 2 PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO DA TAMPA, DIMENSÕES: 93MM X 51MM X 40MM (CXLXA)	UND	TRAMONTINA	CONDULETE ALUMÍNIO 3/4	10	RS 7,12	RS 71,20
145	CONE DE SEGURANÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 75 CM, CONFECCIONADO EM PVC, CORES LARANJA E BRANCO	UND	PLASTECOR	CONE DE SEGURANÇA PVC		RS 48,58	RS 0,00
146	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: ADAPTADOR AUTO-AJUSTÁVEL SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA PARA CAIXA D'ÁGUA COM JUNTA DE VEDAÇÃO 25MM X 3/4"	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 3/4	5	RS 8,09	RS 40,45
147	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, ACABAMENTO: CROMADO, COMPRIMENTO: 30 CM, BITOLA: 1/2" POL.	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 1/2	5	RS 14,78	RS 73,90
148	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: CAIXA SIFONADA, MATERIAL: PVC - CLÓRETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA: REDONDO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO: 100 MM, CARACTERÍSTICAS	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 150MM	5	RS 32,17	RS 160,85





	ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, DIÂMETRO: 150 MM, ALTURA: 150 MM						
149	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 40 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 40MM	5	R\$ 2,05	R\$ 10,25
150	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 1,15 M, DIÂMETRO: 1/2 POL. ACABAMENTO: CROMADO	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 1/2	5	R\$ 70,64	R\$ 353,20
151	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 50 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 50CM	5	R\$ 7,30	R\$ 36,50
152	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: LUVA DE REDUÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 40 X 32 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 32MM	5	R\$ 2,56	R\$ 12,80
153	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 25 X 20 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA: SEM ROSCA	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 20MM	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00
154	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA I: 1,2 X 3,4 POL	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 1,12	5	R\$ 8,13	R\$ 40,65
155	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648, BITOLA: 20 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 20MM	5	R\$ 0,64	R\$ 3,20
156	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648, BITOLA: 25 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 25MM	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50
157	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 32 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 32MM	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00



158	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 50MM	5	R\$ 10,30	R\$ 51,50
159	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 20 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 20MM	5	R\$ 3,05	R\$ 15,25
160	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 100 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 50MM	5	R\$ 9,20	R\$ 46,00
161	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 50MM	5	R\$ 5,75	R\$ 28,75
162	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: LR, BITOLA: 20 MM X 1/2 POL	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 20 MM X 1/2POL	5	R\$ 4,95	R\$ 24,75
163	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 32 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 32MM	5	R\$ 2,55	R\$ 12,75
164	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 20 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 20MM	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
165	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ANEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 50 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 50MM	5	R\$ 3,30	R\$ 16,50
166	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO DE REDUÇÃO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, COR: AZUL, BITOLA II: 25 MM X 1/2 POL	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 25 MM X 1/2POL	5	R\$ 3,79	R\$ 18,95



167	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 40 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 40MM	5	RS 12,89	RS 64,45
168	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 25MM	5	RS 11,30	RS 56,50
169	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 50MM	5	RS 22,00	RS 110,00
170	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA F: 40 X 32 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 40 X 32MM	5	RS 3,94	RS 19,70
171	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 20 MM X 1/2 POLEG	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 20 MM X 1/2POLEG	5	RS 4,08	RS 20,40
172	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 20 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 20MM	5	RS 10,16	RS 50,80
173	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 60 X 50 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 60 X 50MM	5	RS 12,63	RS 63,15
174	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: ADAPTADOR, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1.1/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 40 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: MARROM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 40MM	5	RS 4,30	RS 21,50
175	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: BRANCA, BITOLA: 40 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 40MM	5	RS 6,74	RS 33,70



176	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO DE REDUÇÃO 90°, TIPO FIXAÇÃO: COMPRESSÃO, BITOLA: 100 X 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM VISITA	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 1	5	R\$ 19,93	R\$ 99,65
177	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 20MM	5	R\$ 1,18	R\$ 5,90
178	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO DE PASSAGEM DE 1" EM PVC	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 1	5	R\$ 18,84	R\$ 94,20
179	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO DE PASSAGEM DE FERRO DE 1,1/4"	UND	DOCOL	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 1 1/4	5	R\$ 85,44	R\$ 427,20
180	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: METAL CROMADO, TIPO: MANUAL, BITOLA: 3/4 POL, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL	UND	DOCOL	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 3/4	5	R\$ 35,80	R\$ 179,00
181	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 25MM	5	R\$ 17,53	R\$ 87,65
182	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA: 32 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 32MM	5	R\$ 23,70	R\$ 118,50
183	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 20MM	5	R\$ 19,70	R\$ 98,50
184	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 50 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 50MM	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
185	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: SIFÃO SANFONADO-EXTENSÍVEL UNIVERSAL 37,3 CM PVC-BRANCO	UND	ASTRA	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 37,3 CM	5	R\$ 9,70	R\$ 48,50



186	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO CROMADO, TIPO CORPO SANFONADO / FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, PADRÃO UNIVERSAL/DUPLÓ, DIÂMETRO DE ENTRADA DO SIFÃO: 1" (7/8"), 1", 1 1/2", DIÂMETRO DE SAÍDA DO SIFÃO: 40 MM E 50 MM.	UND	ASTRA	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 40/50MM	5	R\$ 26,83	R\$ 134,15
187	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TÊ SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 100 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÊ DE REDUÇÃO PVC ESGOTO PRIMÁRIO	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 100MM	5	R\$ 29,92	R\$ 149,60
188	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TÊ SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 40 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTO PRIMÁRIO	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 40MM	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95
189	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: LATÃO, TIPO: PIA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR	UND	DOCOL	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 1/2 POL	5	R\$ 51,51	R\$ 257,55
190	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, TIPO: DE MESA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PAREDE, BICA MÓVEL CURTA, BICO ARREJADOR, APLICAÇÃO: COZINHA	UND	DOCOL	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 1/2POL	5	R\$ 56,80	R\$ 284,00
191	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, TIPO: GIRATÓRIA COM ALAVANCA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, ACIONAMENTO TIPO VOLANTE, APLICAÇÃO: JARDIM	UND	DOCOL	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 1/2 POL	5	R\$ 27,35	R\$ 136,75
192	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO: 1 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO PVC, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA	UND	DECA	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIO A 1 1/2	5	R\$ 123,15	R\$ 615,75



193	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: DE MESA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOCOL PRESSMATIC 110, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO	UND	DOCOL	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 1/2POL	5	RS 151,31	RS 756,55
194	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: FILTRO, DIÂMETRO: 1.1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO: COZINHA, COR: PRATEADA	UND	DOCOL	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A	5	RS 158,47	RS 792,35
195	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: PRESSÃO, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO	UND	DOCOL	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A	5	RS 77,11	RS 385,55
196	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: PVC, DIÂMETRO: 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO, APLICAÇÃO: JARDIM	UND	DOCOL	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 3/4	5	RS 5,77	RS 28,85
197	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM, ESPESSURA PAREDES: 3 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 6M	5	RS 67,36	RS 336,80
198	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 60 MM, ESPESSURA PAREDES: 3,30 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 60MM	5	RS 97,33	RS 486,65
199	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,50 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRI A 20MM	5	RS 16,33	RS 81,65
200	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRI A 40MM	5	RS 17,21	RS 86,05
201	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO	5	RS 78,85	RS 394,25





	NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M			SANITARI A 6M			
202	CONEXÃO HIDRO-SANITARIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITARI A 6M	5	RS 186,23	RS 931,15
203	CONEXÃO HIDRO-SANITARIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITARI A 6M	5	RS 303,25	RS 1.516,25
204	CONEXÃO HIDRO-SANITARIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITARI A 6M	5	RS 43,54	RS 217,70
205	CONEXÃO HIDRO-SANITARIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITARI A 6M	5	RS 63,74	RS 318,70
206	CONEXÃO HIDRO-SANITARIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,70 MM, PRESSÃO: 7,50 KGf,CM2 A 20°C	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITARI A 32MM	5	RS 17,48	RS 87,40
207	CONEXÃO HIDRO-SANITARIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 40 MM, ESPESSURA PAREDES: 2,40 MM, PRESSÃO: 7,50 KGf,CM2 A 20°C	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO SANITARI A 40MM	5	RS 54,76	RS 273,80
208	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: CARTELA COM 13 PEÇAS DE 1,2 A 6 1,2 POL	UND	VONDER	CONJ BROCA 13 PÇS	2	RS 51,14	RS 102,28
209	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: CONCRETO, COMPONENTES: CARTELA COM 5 PEÇAS DE 5, 6, 7, 8 E 10MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE VÍDEA	UND	VONDER	CONJ BROCA 10MM	2	RS 13,81	RS 27,62
210	CORDA, MATERIAL: SEDA, DIÂMETRO: 8 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CARGAS	KG	VONDER	CORDA 8MM	5	RS 4,92	RS 24,60
211	CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE	KG	VONDER	CORDA TRANÇADA 10MM	5	RS 42,02	RS 210,10
212	COTOVELO (JOELHO) METALICO, MATERIAL: CLORETO	UND	FORTLEV	JOELHO 100MM	10	RS 6,22	RS 62,20



	POLIVINILA, ANGULO: 90°, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648						
213	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, DIAMETRO: 150 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 150MM	10	R\$ 27,39	R\$ 273,90
214	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, DIAMETRO: 20MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 20MM	50	R\$ 0,38	R\$ 19,00
215	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, DIAMETRO: 25MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 25MM	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
216	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, DIAMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 32MM	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50
217	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 40MM	15	R\$ 2,81	R\$ 42,15
218	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 50MM	20	R\$ 4,16	R\$ 83,20
219	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 50MM	15	R\$ 2,14	R\$ 32,10
220	CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CURVA LONGA 20MM	20	R\$ 2,28	R\$ 45,60
221	CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CURVA LONGA 25MM	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00





222	CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL. CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CURVA LONGA 32MM	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
223	CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL. CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CURVA LONGA 50MM	10	R\$ 9,77	R\$ 97,70
224	CURVA LONGA, EM 180°, COM MATERIAL DE PVC E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, ROSCÁVEL, BITOLA DA CONEXÃO 1.1/2", EM CONFORMIDADE COM NBR 15465.	UND	FORTLEV	CURVA LONGA 1 1/2	5	R\$ 13,74	R\$ 68,70
225	CURVA LONGA, EM 90°, COM MATERIAL PVC E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, COM JUNTA ROSCÁVEL, BITOLA DA CONEXÃO 1" DIÂMETRO NOMINAL DE 32,0 MM, EM CONFORMIDADE COM NBR 15465	UND	FORTLEV	CURVA LONGA 32MM	5	R\$ 10,25	R\$ 51,25
226	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CURVA TUBO 20MM	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75
227	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	CURVA TUBO 25MM	15	R\$ 3,03	R\$ 45,45
228	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 20MM X 1/2" , AZUL NBR : 5648	UND	FORTLEV	CURVA JOELHO 20MM	25	R\$ 4,09	R\$ 102,25
229	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 25MMX 3/4 , AZUL NBR : 5648	UND	FORTLEV	CURVA JOELHO 25MM	25	R\$ 6,77	R\$ 169,25
230	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 32MMX1 "POL., AZUL NBR : 5648	UND	FORTLEV	CURVA JOELHO 32MM	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
231	DESEMPENADEIRA LISA DE AÇO PARA PINTURA 255 MM X 120 MM	UND	VONDER	DESEMPE NADEIRA LISA	10	R\$ 29,43	R\$ 294,30
232	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA "PVC" , LISA , 14X27CM PARA REBOCO NBR 13245	UND	VONDER	DESEMPE NADEIRA PLAST	10	R\$ 11,05	R\$ 110,50
233	DILUENTE, TIPO: SOLVENTE THINER, UTILIZACAO: ACABAMENTO, FORNECIMENTO SOLVENTE: 900 ML, NBR 14725	UND	CORAL	DILUENT E 900ML	20	R\$ 18,77	R\$ 375,40



234	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 4,1/2" - 115 MM X 1,0 MM, STANDARD METAL	UND	VONDER	DISCO DE CORTE 4,1/2	5	R\$ 8,12	R\$ 41,00
235	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7" X 1,6 MM. AÇO INOX. FURO 7/8".	UND	VONDER	DISCO DE CORTE 7/8	5	R\$ 6,76	R\$ 33,80
236	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA:110MM X 24 DENTES , 4,3/8" (110MM) ROTAÇÃO MÁXIMA 4000RPM ABNT NBR 15230	UND	VONDER	DISCO DE CORTE 110MM	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
237	DISCO DESBASTE, TIPO GRAO: N/D, DIMENSAO (DE X E X DI): 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM), REFORCO: 3 TELAS, APLICACAO: METAL FERROSO	UND	VONDER	DISCO DESGASTE	5	R\$ 24,15	R\$ 120,75
238	DISCO DIAMANTADO ; TURBO /SEGMENTADO , PARA SERRA MARMORE ,USO EM GRANITO , CONCRETO, ALVENARIAS , CORTE A SECO 110 X 20 X 2 X 8 MM ABNT NBR 13545 , NBR 15230	UND	VONDER	DISCO DIAMANTADO 8MM	5	R\$ 16,11	R\$ 80,55
239	DISJUNTOR DIM, TRIPOLAR, TERMOMAGNÉTICO, TIPO C, DE 32A, COM TENSÃO NOMINAL DE 127/220V, VIDA UTIL: 4000 ATUAÇÕES, NBR NM 60898-1	UND	WEG	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	10	R\$ 41,09	R\$ 410,90
240	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 10A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, COM VIDA UTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 10A	25	R\$ 6,51	R\$ 162,75
241	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 10A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, COM VIDA UTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 10A	36	R\$ 6,21	R\$ 223,56
242	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 20A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA UTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 20A	25	R\$ 6,30	R\$ 157,50



243	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 25A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 25A	25	R\$ 6,16	R\$ 154,00
244	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 32A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 32A	10	R\$ 14,24	R\$ 142,40
245	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 50A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50A	10	R\$ 28,93	R\$ 289,30
246	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 63A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 63A	50	R\$ 10,76	R\$ 538,00
247	DOBRADIÇA COMUM PORTA / JANELA, TIPO: TAMPA BOLA, COM PARAFUSO, E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL. MATERIAL: AÇO/FERRO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO OU ZINCADO. DIMENSÃO (H X L): 3" X 2 1/2"	UND	SILVANA	DOBRADIÇA COMUM	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
248	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 2 POL, LARGURA: 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINO SOLTO. CARTELA DE 3 PEÇAS	UND	SILVANA	DOBRADIÇA PORTA 2POL	5	R\$ 30,61	R\$ 153,05
249	DRIVER REATOR PARA LUMINARIA PLAFON LED, DRIVER PARA POTÊNCIA DE 12W, TENSÃO BIVOLT. OBS.: O REATOR DEVE SER COMPATÍVEL COM AS LUMINARIAS PLAFON FORNECIDAS.	UND	EXATRON	DRIVER REATOR 12W	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30
250	DRIVER REATOR PARA LUMINARIA PLAFON LED, DRIVER PARA POTÊNCIA DE 18W, TENSÃO BIVOLT. OBS.: O REATOR DEVE SER COMPATÍVEL COM AS LUMINARIAS PLAFON FORNECIDAS.	UND	EXATRON	DRIVER REATOR 18W	10	R\$ 14,41	R\$ 144,10





251	DRIVER REATOR PARA LUMINÁRIA PLAFON LED, DRIVER PARA POTÊNCIA DE 24W, TENSÃO BIVOLT. OBS.: O REATOR DEVE SER COMPATIVEL COM AS LUMINARIAS PLAFON FORNECIDAS.	UND	EXATRON	DRIVER REATOR 24W	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50
252	ELETRODO AWS E6013 DE 2,5MM TENSÃO :20 -30 LIMITE ELÁSTICO :480 MPA , NBR 10614 ;NBR 10615.	KG	GERDAU	ELETRODO 2,5MM	2	R\$ 24,33	R\$ 48,66
253	ELETRODUTO CURVADO A 45° EM PVC ANTICHAMAS ROSCÁVEL, BITOLA 3/4".	UND	TIGRE	155	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
254	ELETRODUTO CURVADO A 90° EM PVC ANTICHAMAS, ROSCÁVEL, BITOLA 3/4".	UND	TIGRE	ELETRODUTO 3/4	50	R\$ 3,02	R\$ 151,00
255	ELETRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, NA COR PRETA, ROSCÁVEL, BITOLA 1", COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO 3M, DE ACORDO COM NBR 15465 E 5410.	UND	TIGRE	ELETRODUTO 1	20	R\$ 26,65	R\$ 533,00
256	ELETRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, NA COR PRETA, ROSCÁVEL, BITOLA 3/4", COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO 3M, DE ACORDO COM NBR 15465 E 5410.	UND	TIGRE	ELETRODUTO 3/4	5	R\$ 15,42	R\$ 77,10
257	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, BITOLA 1/2", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 50M	UND	FORTLEV	ELETRODUTO 20MM	5	R\$ 68,34	R\$ 341,70
258	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, BITOLA 3/4", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 50M.	UND	FORTLEV	ELETRODUTO 25MM	5	R\$ 55,05	R\$ 275,25
259	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, BITOLA 1", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 25M	UND	FORTLEV	ELETRODUTO 32MM	5	R\$ 51,32	R\$ 256,60
260	ELETRODUTO RÍGIDO , MATERIAL: PVC ,ANTICHAMAS ROQUEÁVEL COR: PRETO (1" POL.) 32MMX 3M NBR 15465	UND	TIGRE	ELETRODUTO 1POL	10	R\$ 17,54	R\$ 175,40
261	ELETRODUTO RÍGIDO, MATERIAL: PVC ANTICHAMAS ROQUEÁVEL COR: PRETO 40MMX 3M NBR 15465	UND	TIGRE	ELETRODUTO 40MM	10	R\$ 19,12	R\$ 191,20
262	ENXADÃO ESTREITO EM AÇO CARBONO, COM CABO, PARA CAVAR, COM ESPESSURA DA LÂMINA DE 0,65 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 27,4 CM, LARGURA: 10,00 CM.	UND	VONDER	ENXADÃO ESTREITO	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
263	ENXADÃO LARGO EM AÇO CARBONO, COM CABO, PARA CAVAR, COM	UND	VONDER	ENXADÃO LARGO	5	R\$ 52,95	R\$ 264,75



	ESPESSURA DA LÂMINA DE 0,65 CM COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 14 CM.						
264	ENGATE (TUBO LIGAÇÃO) FLEXÍVEL, ÁGUA, MATERIAL: PLÁSTICO PVC OU ABS, ACABAMENTO: COR: BRANCO, DIMENSÃO (D X C): 1/2" X 40 CM, NBR 5648	UND	ASTRA	ENGATE 1/2	20	R\$ 4,32	R\$ 864,00
265	ENGATE DE PLÁSTICO: FLEXÍVEL UNIVERSAL, MATERIAL PVC 30 CM 1/2" BRANCO NBR 14878	UND	ASTRA	ENGATE 30 CM 1/2	20	R\$ 5,76	R\$ 115,20
266	ENGATE DE PLÁSTICO: FLEXÍVEL UNIVERSAL, MATERIAL PVC 50 CM 1/2" BRANCO NBR 14878	UND	ASTRA	ENGATE 50 CM 1/2	20	R\$ 4,81	R\$ 962,00
267	ENGATE DE PVC FLEXÍVEL UNIVERSAL 40 CM 1/2" BRANCO	UND	ASTRA	ENGATE 40 CM 1/2	10	R\$ 4,71	R\$ 471,00
268	ENXADA COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO 1,50M DE COMPRIMENTO E DIMENSÃO DA ENXADA DE: 2,5" EM AÇO CARBONO ESPECIAL E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DE ACORDO COM NBR 6413-1	UND	VONDER	ENXADA CABO DE MADEIRA	5	R\$ 52,71	R\$ 263,55
269	ENXADECÓ LARGO 2.5 EM AÇO CARBONO, COM CABO, PARA CAVAR,	UND	VONDER	ENXADEC CO 2,5M	2	R\$ 43,68	R\$ 87,36
270	ESCADA ARTICULADA FIBRA DE VIDRO OU ALUMÍNIO 9 DEGRAUS, CAPACIDADE: 120 KG	UND	BOTAFO O	ESCADA ARTICUL ADA 9DEGRAU S	1	R\$ 577,88	R\$ 577,88
271	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	UND	BOTAFO O	ESCADA ARTICUL ADA 12 DEGRAUS	1	R\$ 435,33	R\$ 435,33
272	ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 8 DEGRAUS	UND	BOTAFO O	ESCADA DOBRAVE L 8 DEGRAUS	1	R\$ 298,87	R\$ 298,87
273	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 18 DEGRAUS 3,0 X 4,80 M. PESO 15 KG. MATERIAIS DA ESTRUTURA: FIBRA DE VIDRO. ALTURA MÁXIMA 4,8 M. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.	UND	WORKER	ESCADA EXTENSIV A 18 DEGRAUS	1	R\$ 670,87	R\$ 670,87
274	ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA: 3,80 M. QUANTIDADE DEGRAUS: 12 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO TESOURA, DUPLO ACESSO, PÉS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE: 110 KG	UND	WORKER	ESCADA FIBRA DE VIDRO 12 DEGRAUS		R\$ 1.076,36	R\$ 0,00
275	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM 4 FILEIRAS, COM CABO DE MADEIRA, NBR: 15230 NBR: 15239	UND	VONDER	ESCOVA DE AÇO	3	R\$ 8,52	R\$ 25,56



276	ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL E AGRÍCOLA ; TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS DE ELAVADA RESISTÊNCIA , SECAGEM RÁPIDA, AMARELO CARTEPILLAR 3,6 L ABNT NBR : 14725-2 NBR 11702	GALÃO	IQUINE	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	10	RS 59,70	RS 597,00
277	ESPATULA PINTURA, TRIANGULAR, TIPO: RIGIDA, MATERIAL LAMINA: AÇO INOX, LARGURA LAMINA: 8 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15239	UND	TRAMONTINA	ESPATULA PINTURA	10	RS 6,99	RS 69,90
278	ESPATULA PINTURA, TRIANGULAR, TIPO: RIGIDA, MATERIAL LAMINA: AÇO INOX, TAMANHO: 2" MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15239	UND	TRAMONTINA	ESPATULA PINTURA 2	5	RS 9,35	RS 46,75
279	ESPATULA PINTURA, TRIANGULAR, TIPO: RIGIDA, MATERIAL LAMINA: AÇO INOX, TAMANHO: 3" MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15240	UND	TRAMONTINA	ESPATULA PINTURA 3	5	RS 8,86	RS 44,30
280	ESPATULA PINTURA, TRIANGULAR, TIPO: RIGIDA, MATERIAL LAMINA: AÇO INOX, TAMANHO: 4" MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15241	UND	TRAMONTINA	ESPATULA 4	5	RS 6,17	RS 30,85
281	ESTRONCA DE MADEIRA COM 3,00 M	UND	MADEIRA	ESTRONCA 3M		RS 22,47	RS 22,47
282	ESTROVINGA EM AÇO CARBONO, COM CABO, ESPESSURA DA LÂMINA DE 2 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 19,5CM	UND	TRAMONTINA	ESTROVINGA DE AÇO	2	RS 50,93	RS 101,86
284	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, PARA PORTAS DE MADEIRA, EXTERNA, COMPLETA, TIPO ALAVANCA, NBR 14913	UND	SILVANA	FECHADURA EMBUTIR	50	RS 89,98	RS 4.499,00
285	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO, PARA PORTAS DE MADEIRA, INTERNA, COMPLETA, TIPO ALAVANCA. 40 MM. NBR 14913	UND	SILVANA	FECHADURA PORTA BANHEIRO	50	RS 44,03	RS 2.201,50
286	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA E FOLHA DA PORTA 25,40 MM, TIPO: EXTERNA	UND	SILVANA	FECHADURA EXTERNA	10	RS 77,45	RS 774,50
287	FERRAMENTA: FURADEIRA DE 12MM, 2 VELOCIDADES, 2000W, 220V	UND	BOSCH	FURADEIRA 12MM	1	RS 1.370,80	RS 1.370,80
288	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS: 25, COMPONENTES: 1,3, 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 7, 8, 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS ABAULADAS	UND	TRAMONTINA	JOGO DE CHAVE 25 PÇS	1	RS 42,07	RS 42,07



289	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ESTRELA, QUANTIDADE PEÇAS: 8, COMPONENTES: 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E CROMADO	UND	TRAMONTINA	JOGO DE CHAVE PÇS 8	1	R\$ 99,23	R\$ 99,23
290	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: FIXA, QUANTIDADE PEÇAS: 18, TAMANHO: 6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;22, MODELO: CHAVE DE BOCA, ACESSÓRIOS: ESTOJO	UND	TRAMONTINA	JOGO CHAVE 18 PÇS	1	R\$ 70,77	R\$ 70,77
291	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS, FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MAGNETIZADA	UND	TRAMONTINA	JOGO DE CHAVE 10 PÇS	1	R\$ 51,47	R\$ 51,47
292	FERROLHO DE AÇO. TAMANHO 10 CM	UND	SILVANA	FERROLHO 10CM	5	R\$ 12,12	R\$ 60,60
293	FIO PARALELO, SEÇÃO 1,5 MM². COR BRANCA. ISOLAMENTO 300 VA. CLASSE 4. ROLO DE 50 METROS	UND	SIL	FIO PARALELO 1,5MM	2	R\$ 148,93	R\$ 297,86
294	FIO PARALELO, SEÇÃO 2,5 MM². COR BRANCA. ISOLAMENTO 300 VA. CLASSE 4. ROLO DE 50 METROS	UND	SIL	FIO PARALELO 2,5MM	2	R\$ 160,78	R\$ 321,56
295	FITA ADESIVA ANTICHAMAS, PARA ISOLAMENTO ELETRICO, PARA USO EM REDE DE BAIXA TENSÃO ATENDENDO A NBR NM 60454 / UL 510, COM ESPESSURA DE: 15 MM, LARGURA DE: 19 MM, COMPRIMENTO DE: 20 M, COR: PRETO	UND	FOXLUX	FITA ADESIVA 19MM	25	R\$ 9,16	R\$ 229,00
296	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	TEKBOND	FITA ADESIVA 50M	35	R\$ 4,27	R\$ 149,45
297	FITA ADESIVA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO DE ALTA FUSÃO, PARA REDE DE ALTA TENSÃO, DE ACORDO COM A NBR 10669 / ASTM D-4388, ESPESSURA: 0,76 MM, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 10 M, COR: PRETO	UND	FOXLUX	FITA ADESIVA 19MM	10	R\$ 18,79	R\$ 187,90
298	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, LARGURA: 70 MM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	UND	PLASTCOR	FITA SINALIZAÇÃO 70MM	3	R\$ 9,43	R\$ 28,29



299	FITA VEDA ROSCA,LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 25 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, NBR 13124	UND	POLYTUB ES	FITA VEDA ROSCA 18MM	25	RS 5,60	RS 140,00
300	FIXA-FIO PACOTE COM 20 UNIDADES	UND	VONDER	FIXA TETO PCT C 20	10	RS 5,27	RS 52,70
301	FLANGE TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 20M	10	RS 12,50	RS 125,00
302	FLANGE TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 25M	10	RS 14,48	RS 144,80
303	FLANGE TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 32M	10	RS 11,32	RS 113,20
304	FLANGE TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 50M	10	RS 19,42	RS 194,20
305	FOICE ROÇADEIRA, COM LAMINA EM AÇO CARBONO, MEDINDO (LXAXP) 17,40 CM X 3,60 CM X 136,10 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,10M, PARA CORTE.	UND	TRAMON TINA	FOICE ROCADEIRA	2	RS 54,32	RS 108,64
306	FOLHA DE COMPENSADO DE MADEIRA, IMUNIZADO, MEDIDAS (L60X2,20)M, ESP=18MM, DE 1ª QUALIDADE.	UND	MADELA R	FOLHA DE COMPENSADO MADEIRA	5	RS 235,67	RS 1.178,35
307	FORRO DE PVC FRISADO 20CM X 6 M ABNT NBR 14285-1	M²	FORTLEV	FORRO PVC FRISADO	300	RS 27,06	RS 8.118,00
308	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO), GALÃO DE 3,6L NBR 11702.	UND	IQUINE	FUNDO ANTICORROSIVO 3,6L	3	RS 83,00	RS 249,00
309	GESSO CONSTRUCAO CIVIL (DECORACAO),COR: BRANCO, SECAGEM: RAPIDO, NBR 13207, EMBALADO SACO 1 KG	UND	JUNTALI DER	GESSO CONSTRUÇÃO CIVIL	20	RS 3,50	RS 70,00
310	GESSO CONSTRUCAO CIVIL (DECORACAO),COR: BRANCO, SECAGEM: RAPIDO, NBR 13207, EMBALADO SACO 40 KG	UND	JUNTALI DER	GESSO CONSTRUÇÃO CIVIL	10	RS 36,68	RS 366,80



311	GRADE PARA PORTA DE MADEIRA, TAMANHO 2,10X60CM, MATERIAL MADEIRA MACIÇA	UND	MADELA R	GRADE MADEIRA	10	R\$ 75,73	R\$ 757,30
312	GRADE PARA PORTA DE MADEIRA, TAMANHO 2,10X80CM, MATERIAL MADEIRA MACIÇA	UND	MADELA R	GRADE MADEIRA	10	R\$ 81,80	R\$ 818,00
313	GRADE PARA PORTA DE MADEIRA, TAMANHO 2,10X90CM, MATERIAL MADEIRA MACIÇA	UND	MADELA R	GRADE MADEIRA	10	R\$ 81,94	R\$ 819,40
314	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO DO TIPO TH 5/8", MATERIAL DO GRAMPO EM LIGA DE COBRE, COM ACESSORIOS DE AÇO ZINCADO ELETROLÍTICO, COM BITOLA MÍNIMA DA HASTE DE 1,5MM, CONEXÃO COM 1 CONDUTOR, APLICAÇÃO COM CHAVE DE FENDA.	UND	INTELLI	GRAMPO HASTE ATERRAMENTO	10	R\$ 10,62	R\$ 106,20
315	GRELHA RALO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: REDONDO, BITOLA: 10 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UND	AMINOX	GRELHA RALO AÇO	5	R\$ 9,11	R\$ 45,55
316	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO, COM COMPRIMENTO DE 1,20M, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2", EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.	UND	INTELLI	HASTE ATERRAMENTO COMUM	5	R\$ 28,22	R\$ 141,10
317	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO, COM COMPRIMENTO DE 1,50M, EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.	UND	INTELLI	HASTE ATERRAMENTO COMUM	5	R\$ 43,79	R\$ 218,95
318	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO, COM COMPRIMENTO DE 2,00M, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2", EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.	UND	INTELLI	HASTE ATERRAMENTO COMUM	5	R\$ 44,84	R\$ 224,20
319	INTERRUPTOR BIPOLAR 25A	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 25A	10	R\$ 8,71	R\$ 87,10
320	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	10	R\$ 7,39	R\$ 73,90
321	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	10	R\$ 9,03	R\$ 90,30
322	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES SIMPLES	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	10	R\$ 17,56	R\$ 175,60
323	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM DUAS SEÇÕES, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MÁXIMA EM 250V, EM MATERIAL	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00



	TERMOPLASTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.						
324	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM TRÊS SEÇÕES, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MÁXIMA EM 250V, EM MATERIAL TERMOPLASTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	30	R\$ 7,35	R\$ 219,00
325	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM UMA SEÇÃO, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MÁXIMA EM 250V, EM MATERIAL TERMOPLASTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
326	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA SEÇÃO, COM UMA TOMADA DO TIPO 2PXT, EM MATERIAL TERMOPLASTICO, FORMATO 4X2, PARA CORRENTE DE 10A, TENSÃO MÁXIMA DE 250V, DO TIPO EMBUTIR, COM USO INDICADO PARA RESIDENCIA OU COMERCIO, NA COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES UMA SEÇÃO	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
327	INTERRUPTOR SIMPLES PARA SISTEMA X, COM UMA SEÇÃO, PARA CORRENTE DE 10A, PARA SOBREPOR, EM MATERIAL TERMOPLASTICO, COM TENSÃO MÁXIMA DE 250V, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES PARA SISTEMA	30	R\$ 4,41	R\$ 132,30
328	INTERRUPTOR UNIVERSAL DE 1 SEÇÃO + 1 TOMADA	UND	ILUMI	INTERRUPTOR UNIVERSAL 1 SEÇÃO	5	R\$ 4,89	R\$ 24,45
329	INTERRUPTOR UNIVERSAL DE 2 SEÇÕES + 1 TOMADA	UND	ILUMI	INTERRUPTOR UNIVERSAL 2 SEÇÕES	5	R\$ 7,65	R\$ 38,25
330	JANELA DE MADEIRA 4 FOLHAS COM 0,8X0,7M	UND	MADELA R	JANELA MADEIRA 4 FLS		R\$ 594,92	R\$ 0,00
331	JANELA DE MADEIRA 4 FOLHAS COM 1,0X0,8M	UND	MADELA R	JANELA MADEIRA 4 FLS		R\$ 297,83	R\$ 0,00
332	JOELHO DE PVC 20 MM. 90° SOLDÁVEL. ÁGUA FRIA	UND	FORTLEV	JOELHO PVC 20MM	50	R\$ 0,49	R\$ 24,50
333	JOELHO DE PVC 25 MM. 90° SOLDÁVEL. ÁGUA FRIA	UND	FORTLEV	JOELHO PVC 25MM	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50



334	JOELHO DE PVC 32 MM. 90° SOLDÁVEL. ÁGUA FRIA	UND	FORTLEV	JOELHO PVC 32MM	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50
335	JOELHO PVC - ESGOTO. ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO PVC 100MM	30	R\$ 6,12	R\$ 183,60
336	JOELHO PVC - ESGOTO. ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 150 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO PVC 150MM	5	R\$ 30,98	R\$ 154,90
337	JOELHO PVC - ESGOTO. ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO PVC 40MM	30	R\$ 3,16	R\$ 94,80
338	JOELHO PVC - ESGOTO. ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO PVC 50MM	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
339	JOGO DE BROCA DE AÇO RÁPIDO. TAMANHOS: 4, 5 6, 8, 10, 12	UND	WORKER	JOGO BROCA DE AÇO	2	R\$ 31,17	R\$ 62,34
340	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6 PEÇAS COM HASTE EM AÇO. LIGA CROMO VANÁDIO NIQUELADO. CABO TRANSPARENTE, MOLDADO EM PVC RÍGIDO. COR: VERDE. TAMANHOS: 1/4X1.1/2; 1/8X3; 3/16X4; 1/4X5; 3/16X6; 1/4X8	UND	VONDER	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6 PEÇAS	2	R\$ 47,30	R\$ 94,60
341	JOGO DE TOMADA MACHO + FEMEA. 2P+T. COR: PRETA. 10A. MATERIAL DE COBERTURA: TERMOPLÁSTICO. PINOS E CONTATOS EM LATÃO.	UND	ILUMI	JOGO DE TOMADA MACHO	5	R\$ 15,25	R\$ 76,25
342	JUNÇÃO 45 (Y) NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JUNÇÃO 100MM	10	R\$ 35,65	R\$ 356,50
343	JUNÇÃO 45 (Y) NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JUNÇÃO 40MM	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
344	JUNÇÃO 45 (Y) NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JUNÇÃO 50MM	50	R\$ 6,73	R\$ 201,90





345	KIT MEDIDOR ENERGIA MONOFÁSICA PADRÃO COM CAIXA TRANSPARENTE.	UND	TAF	KIT MEDIDOR ENERGIA	5	RS 176,18	RS 880,90
346	KIT MEDIDOR ENERGIA TRIFÁSICA PADRÃO COM CAIXA TRANSPARENTE.	UND	TAF	KIT MEDIDOR ENERGIA	5	RS 297,29	R 1.486,45
347	KIT REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL.	UND	ASTRA	KIT REPARO COMPLETO	10	RS 91,55	RS 915,50
348	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL, DENTE POR POLEGADA: 32, ESPESSURA: 0,6 MM, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, NBR 15780	UND	STARRET	LAMINA SERRA MANUAL	10	RS 10,48	RS 104,80
349	LAVATÓRIO COM COLUNA, BRANCO, 455X360 MM, PRODUZIDO EM CERÂMICA VITRIFICADA EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15099/2004 NBR16728-1 DE 10/2021	UND	LUZARTE	LAVOTÓRIO COM COLUNA	20	RS 227,56	R 4.551,20
350	LAVATÓRIO SEM COLUNA, BRANCO 390X290 MM, PRODUZIDO EM CERÂMICA VITRIFICADA EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15099/2004 NBR16728-1 2021	UND	DECA	LAVOTÓRIO SEM COLUNA	20	RS 107,51	R 2.150,20
351	LIMA CHATA MECANICA DE 8", MATERIAL EM AÇO ALTO CARBONO, COM CABO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COMPRIMENTO ÚTIL 200 MM; LARGURA DA LIMA: 16,00 MM; ESPESSURA DA LIMA 3,00 MM.	UND	STARRET	LIMA CHATA MECANICA DE 8	5	RS 23,13	RS 115,65
352	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 2X3" (5CM X 7,5CM)	METRO	MADELA R	LINHA EM MADEIRA 5X7,5	10	RS 10,62	RS 106,20
353	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 3X4" (7,5CM X 10 CM)	METRO	MADELA R	LINHA EM MADEIRA 7,5X10	10	RS 31,24	RS 312,40
354	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 3X6" (7,5CM X 15 CM)	METRO	MADELA R	LINHA EM MADEIRA 7,5X15	10	RS 45,28	RS 452,80
355	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 3X8" (7,5CM X 20 CM)	METRO	MADELA R	LINHA EM MADEIRA 7,5X20	10	RS 49,54	RS 495,40



356	LINHA MADEIRA P/ ESPESSURA 10MM, INFORMADO NO PEDIDO	TELHADO TAMANHO	METRO	MADELA R	LINHA EM MADEIRA 10MM	15	R\$ 5,66	R\$ 84,90
357	LINHA MADEIRA P/ ESPESSURA 15MM, INFORMADO NO PEDIDO	TELHADO TAMANHO	METRO	MADELA R	LINHA EM MADEIRA 15MM	15	R\$ 7,23	R\$ 108,45
358	LIXA-ACABAMENTO / TIPO: FERRO (METAL), FOLHA, GRANA: 80, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	DESBASTE, FORMATO:	UND	NORTON	LIXA ACABAM ENTO FERRO	20	R\$ 1,33	R\$ 26,60
359	LIXA-ACABAMENTO / TIPO: MASSA, FOLHA, GRANA: 180, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	DESBASTE, FORMATO:	UND	NORTON	LIXA ACABAM ENTO MASSA	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00
360	LIXA-ACABAMENTO / TIPO: MASSA, FOLHA, GRANA: 220, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15229	DESBASTE, FORMATO:	UND	NORTON	LIXA ACABAM ENTO MASSA	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
361	LIXA-ACABAMENTO / TIPO: FERRO (METAL), FOLHA, GRANA: 150, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	DESBASTE, FORMATO:	UND	NORTON	LIXA ACABAM ENTO FERRO	30	R\$ 1,31	R\$ 39,30
362	LIXA-ACABAMENTO / TIPO: MASSA, FOLHA, GRANA: 120, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	DESBASTE, FORMATO:	UND	NORTON	LIXA ACABAM ENTO MASSA	30	R\$ 1,69	R\$ 50,70
363	LUMINARIA DE LED POTÊNCIA DE 9W, BULBO, DO TIPO BIVOLT (127/220V), BASE DE SOQUETE DO TIPO E27, TEMPERATURA DE 6.500K (BRANCO FRIO), COM VIDA UTIL DE 25.000 H, COM CERTIFICADO DO INMETRO.		UND	G-LIGHT	LUMINAR IA LED 9W	250	R\$ 3,38	R\$ 845,00
364	LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 40W, DO TIPO BULBO, BIVOLT (100/240V), BASE DO SOQUETE DO TIPO E27, TEMPERATURA DE 6.500K (BRANCO FRIO) COM VIDA UTIL DE 25.000H, E COM CERTIFICADO DO INMETRO.		UND	G-LIGHT	LUMINAR IA LED 40W	250	R\$ 14,70	R\$ 3.675,00
365	LUMINÁRIA DE LED TUBULAR, DO TIPO BIVOLT, DE 9W, FORMATO T8, PARA BASE DE SOQUETE G13, COM TENSÃO DE 100-240V, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), VIDA UTIL DE 25.000H, COM FONTE INTEGRADA, COMPRIMENTO DE ATÉ 122CM, E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.		UND	G-LIGHT	LUMINAR IA LED 9W	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
366	LUMINÁRIA LED 14W SOQUETE E-27		UND	G-LIGHT	LUMINAR IA LED 14W	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00



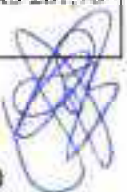
367	LUMINÁRIA LED 20W SOQUETE E-27	UND	G-LIGHT	LUMINAR IA LED 20W	50	RS 6,28	RS 314,00
368	LUMINÁRIA MISTA 250 WATT'S SOQUETE E-27	UND	G-LIGHT	LUMINAR IA MISTA 250W	50	RS 11,74	RS 587,00
369	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 12W, DIMENSÕES MÁXIMAS 22X18,80 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 4.000K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2014	UND	G-LIGHT	LUMINÁR IA PLAFON 12W	20	RS 15,35	RS 307,00
370	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 18W, DIMENSÕES MÁXIMAS 22X22 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 4.000K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2014	UND	G-LIGHT	LUMINÁR IA PLAFON 18W	20	RS 23,48	RS 469,60
371	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 24W, DIMENSÕES MÁXIMAS 31X31 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 6500K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2013	UND	G-LIGHT	LUMINÁR IA PLAFON 24W	20	RS 24,88	RS 497,60
372	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 32W, DIMENSÕES MÁXIMAS 40X40 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 6500K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2013	UND	G-LIGHT	LUMINÁR IA PLAFON 32W	20	RS 99,05	RS 1.981,00
373	LUMINÁRIA DE LED TUBULAR, DO TIPO BIVOLT, DE 18W, FORMATO T8, PARA BASE DE SOQUETE G13, COM TENSÃO DE 100-240V, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), VIDA ÚTIL DE 25.000H, COM FONTE INTEGRADA, COMPRIMENTO DE ATÉ 122CM, E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	G-LIGHT	LUMINÁR IA TUBULAR 18W	250	RS 11,17	RS 2.792,50
374	LUVA DE PROTEÇÃO DE RASPA DE COURO COM PUNHO DE 20CM TAMANHO ÚNICO	PAR	WORKER	LUVA PROTECÁ O RASPA COURO		RS 15,30	RS 0,00



375	LUVA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA, ALTA TENSÃO; CLASSE 2 =20 VK 17000 V + LUVA DE CORBETURA NBR 10622	UND	WORKER	LUVA SEGURANÇA ELETRICISTA	2	R\$ 397,29	R\$ 794,58
376	LUVA LR TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA ROCA PVC 20MM	30	R\$ 1,81	R\$ 54,30
377	LUVA LR TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA ROCA PVC 25MM	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00
378	LUVA LR TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM X 3/4", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA ROCA PVC 25MM	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00
379	LUVA LR TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM X 3/4", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA ROCA PVC 32MM	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70
380	LUVA PVC ANTICHAMA, TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL, BITOLA DA CONEXÃO (POLEGADAS) 1,1/2", DIÂMETRO NOMINAL 50,0 MM, EM CONFORMIDADE COM NBR 15465	UND	FORTLEV	LUVA PVC 1,1/2	15	R\$ 18,39	R\$ 275,85
381	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIMENSÃO (D.MA X D.ME): 25 X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA REDUÇÃO 25X20	20	R\$ 1,65	R\$ 33,00
382	LUVA SEGURANCA LIMPEZA, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: G, INTERIOR: LISO TALCADO, COR: AMARELO, PALMA: LISA, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,33 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 35 CM, EN 374	PAR	VOLK	LUVA LIMPEZA BORRACHA TAM G	30	R\$ 4,46	R\$ 133,80
383	LUVA SEGURANCA LIMPEZA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, INTERIOR: ALGODÃO FLOCADO, COR: AMARELO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 45 CM, EN374	PAR	SANRO	LUVA LIMPEZA LATEX TAM G	30	R\$ 4,78	R\$ 143,40



384	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA TUBO CLORETO POLIVINI LA	50	R\$ 1,21	R\$ 60,50
385	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA TUBO CLORETO POLIVINI LA	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
386	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA TUBO CLORETO POLIVINI LA	20	R\$ 1,28	R\$ 25,60
387	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA TUBO CLORETO POLIVINI LA	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
388	MANGUEIRA CRISTAL PVC TRANSPARENTE 3/4"X2,0 MM (19X23 MM)	METRO	QUALITY	MANGUEIRA CRISTAL PVC 3/4"	20	R\$ 5,89	R\$ 117,80
389	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16, 30 METROS	UND	TRAMONTINA	MANGUEIRA NIVEL 5/16 30M	1	R\$ 65,70	R\$ 65,70
390	MANTA GEOTEXTIL BIDIM, PARA USO DE DRENAGEM, GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER (MANTA BIDIM), RESISTENCIA A TRACAO - 15 KN/M OU SIMILAR COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001.	M²	ALL GARDEN	MANTA GEOTEXTIL BIDIM		R\$ 3,80	R\$ 0,00
391	MAQUINA DE SOLDA ELÉTRICA INVERTER PORTATIL 50 HZ/60HZ. BIVOLT. INTENSIDADE DA SOLDADURA 20A-130A. MONOFÁSICA. POTÊNCIA 4,2 KW. PESO: 3,5 KG. ACESSÓRIOS: GARRA PORTA ELETRODO, GARRA NEGATIVA, CORREIA DE OMBRO.	UND	NOLL	MAQUINA SOLDA 3,5KG	1	R\$ 751,18	R\$ 751,18
392	MARRETA, FORMATO: OITAVADO, PESO: 1 KG, MATERIAL MARRETA: AÇO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: JATEADO, MATERIAL CABO: FIBRA VIDRO, FIXACAO CABO: CUNHA, NBR 9699	UND	MOMFORT	MARRETA OITAVADO 1KG	3	R\$ 55,49	R\$ 166,47
393	MARRETA, FORMATO: OITAVADO, PESO: 5KG, MATERIAL MARRETA: AÇO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA PO PRETO,	UND	MOMFORT	MARRETA OITAVADO 5KG	2	R\$ 140,85	R\$ 281,70





	MATERIAL CABO: MADEIRA, FIXACAO CABO: CUNHA, NBR 9699						
394	MARTELO (MARTELETE) DEMOLIDOR E ROMPEDOR PROFISSIONALCOM MALETA: 1100 WATTS; 220V SISTEMA DE TROCA RAPIDA DE ACESSÓRIOS, ABNT NBR IEC 60745-1 E ABNT NBR IEC 60745-2 APROVADO PELO INMETRO	UND	MOMFORT	MARTELO DEMOLIDOR	1	#####	R\$ 1.080,00
395	MARTELO DE UNHA, MATERIAL: FERRO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: UNHA, TAMANHO: 25 MM	UND	MOMFORT	MARTELO DE UNHA 25MM	2	R\$ 21,06	R\$ 42,12
396	MARTELO MARRETA PARA CALCETEIRO FORJADO E TEMPERADO 800 GRAMAS COM CABO ARTESANAL.	UND	MOMFORT	MARTELO MARRETA CALCETEIRO		R\$ 69,52	R\$ 69,52
397	MÁSCARA PARA PINTURA CARVÃO ATIVADO COM FILTRO VOGA PRODUTO QUÍMICO PINTURA CABELEREIRA EPI	UND	WORKER	MÁSCARA PINTURA CARVÃO		R\$ 42,06	R\$ 42,06
398	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, APLICAÇÃO: PINTURAS EM GERAL, LATAO 25L	UND	IQUINE	MASSA ACRÍLICA PINTURA 25L	10	R\$ 90,47	R\$ 904,70
399	MASSA COLA PLÁSTICA COM 500 G	UND	IBERÉ	MASSA COLA PLAST 500G	2	R\$ 16,48	R\$ 32,96
400	MASSA CORRIDA PARA PINTURA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, LATAO 25L	UND	IQUINE	MASSA CORRIDA 25L	10	R\$ 66,70	R\$ 667,00
401	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: ACRÍLICA, AMBIENTE: INTERIOR/EXTERIOR, APLICAÇÃO: PAREDE, APRESENTAÇÃO: LATAO 18 L, EN374	UND	IQUINE	MASSA NIVELADORA PAREDE 18L	10	R\$ 103,41	R\$ 1.034,10
402	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: CORRIDA PVA, AMBIENTE: INTERNO, APLICAÇÃO: PAREDE, APRESENTAÇÃO: LATAO 18., NBR 15348	UND	IQUINE	MASSA NIVELADORA PAREDE 18L	20	R\$ 48,88	R\$ 977,60
403	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO, APRESENTAÇÃO: LATAO 18 L, NBR 15348	UND	IQUINE	MASSA NIVELADORA PAREDE 18L	10	R\$ 106,21	R\$ 1.062,10
405	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, DIMENSÕES 1,00M X 0,3M X 0,1M	METRO	MDG	MEIO DIO PEDRA		R\$ 22,81	R\$ 0,00



				GRANITI CA			
406	MOLA AÉREA PARA PORTA, PRATA, POTÊNCIA 2	UND	VONDER	MOLA AEREA PORTA		RS 119,54	RS 119,54
407	OCULOS SEGURANCA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM MATERIAL POLICARBONATO, COM LENTE INCOLOR, ANTIRRISCO, PROTEÇÃO UV, APOIO REGULAVEL, VISOR FIXO, COM PROTEÇÃO LATERAL, DE ACORDO COM NBR ISO 12312	UND	KALIPSO	OCULOS SEGURANCA CONSTRUÇÃO	10	RS 5,05	RS 50,50
408	PÁ DE BICO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M, DIMENSÕES DE: 24,80 CM X 12,10 CM (LXA), INDICADA PARA AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL.	UND	MOMFOR T	PÁ BICO C/ CABO 1,20M	5	RS 43,40	RS 217,00
409	PÁ MODELO QUADRADA, MATERIAL DA PÁ: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA DE 1,20M, NBR ISO 12312-1	UND	MOMFOR T	PÁ MODELAR QUADRADA	5	RS 41,81	RS 209,05
410	PARAFUSO CABECA CHATA, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: AÇO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 4,8 MM, COMPRIMENTO: 45 MM	UND	CISER	PARAFUSO CABECA CHATA 45MM	150	RS 0,45	RS 67,50
411	PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO: N/D, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: AÇO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 9,5 MM	UND	CISER	PARAFUSO CABECA CHATA 9,5MM	150	RS 0,24	RS 36,00
412	PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO: N/D, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: AÇO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 4,2 MM, COMPRIMENTO: 32 MM	UND	CISER	PARAFUSO CABECA CHATA 32MM	150	RS 0,18	RS 27,00
413	PARAFUSO CABECA QUADRADA, TIPO: MAQUINA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL: 12 MM, ARRUELA: QUADRADA, NBR 10089	UND	CISER	PARAFUSO CABECA QUADRADA 12MM	30	RS 2,36	RS 70,80
414	PARAFUSO CABECA QUADRADA, TIPO: MAQUINA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL: 8 MM, ARRUELA: QUADRADA, NBR 10089	UND	CISER	PARAFUSO CABECA QUADRADA 8MM	30	RS 5,78	RS 173,40
415	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA, TIPO: N/D, MATERIAL: FERRO POLIDO, ROSCA: INTEIRA, DIAMETRO NOMINAL: 5/16", COMPRIMENTO: 3/4", PORCA: LISA LEVE, ARRUELA: LISA LEVE	UND	CISER	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA 5/16	50	RS 2,88	RS 144,00
416	PARAFUSO DE 1.1/2" X 5X16 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 1.1/2	10	RS 1,70	RS 17,00



417	PARAFUSO DE 10 X 1/2" GALVANIZADO	UND	CISER	PARAFUSO 10X 1/2 GALV	100	R\$ 1,15	RS 110,00
418	PARAFUSO DE 2.1/2" X 5/16 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 2.1/2X 5/16	100	R\$ 1,02	RS 102,00
419	PARAFUSO DE 2" X 5/16 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 2 X 5/16	80	R\$ 1,25	RS 100,00
420	PARAFUSO DE 7" X 1/2 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 7 X 5/16	200	R\$ 9,58	RS 1.916,00
421	PARAFUSO DE FENDA PARA BUCHA Nº 6	UND	BEMFIXA	PARAFUSO FENDA BUCHA Nº6	200	R\$ 0,28	RS 56,00
422	PARAFUSO DE FENDA PARA BUCHA Nº 8	UND	BEMFIXA	PARAFUSO FENDA BUCHA Nº8	80	R\$ 0,64	RS 51,20
423	PARAFUSO DE FENDA PARA BUCHA Nº10	UND	BEMFIXA	PARAFUSO FENDA BUCHA Nº10	100	R\$ 0,54	RS 54,00
424	PARAFUSO DE FIXAÇÃO BACIA SANITARIA, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, TAMANHO: S-10, ACESSORIOS / COMPONENTES: PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UND	BEMFIXA	PARAFUSO FIXAÇÃO S-10	100	R\$ 7,15	RS 715,00
425	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 10MM	UND	BEMFIXA	PARAFUSO FENDA PHILLIPS 10MM	200	R\$ 0,92	RS 184,00
426	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 12MM	UND	BEMFIXA	PARAFUSO FENDA PHILLIPS 12MM	200	R\$ 2,55	RS 510,00
427	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 6MM	UND	BEMFIXA	PARAFUSO FENDA PHILLIPS 6MM	200	R\$ 0,65	RS 130,00
428	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 8MM	UND	BEMFIXA	PARAFUSO FENDA PHILLIPS 8MM	200	R\$ 0,68	RS 136,00
429	PARAFUSO FRANCÊS 3,5"	UND	CISER	PARAFUSO FRANCÊS 3,5"	50	R\$ 1,32	RS 66,00
430	PARAFUSO FRANCÊS 4"	UND	CISER	PARAFUSO FRANCÊS 4"	50	R\$ 3,17	RS 158,50



431	PARAFUSO FRANCÊS DE 4 X 5/16	UND	CISER	PARAFUSO FRANCÊS DE 4 X 5/16	50	R\$ 1,48	R\$ 73,60
432	PARAFUSO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA NA MEDIDA DE 1/4 X 3"	UND	CISER	PARAFUSO GALVANIZADO	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
433	PARAFUSO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA NA MEDIDA DE 1/4 X 1/2	UND	CISER	PARAFUSO GALVANIZADO	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00
434	PARAFUSO GALVANIZADO COM PORCA E DUAS ARRUELAS NA MEDIDA DE 1/4 X 1.1/2"	UND	CISER	PARAFUSO GALVANIZADO	50	R\$ 0,71	R\$ 35,50
435	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, COM 35 PEDRA POR M² EM MEDIA,	MILEIRO	MDG	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO		R\$ 39,82	R\$ 39,82
436	PÉ-DE-CABRA (FERRAMENTA), TIPO: SIMPLES, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMANHO: 600MM X 3/4"	UND	WORKER	PÉ DE CABRA SIMPLES		R\$ 53,01	R\$ 53,01
437	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	M²	MDG	PEDRA BRITADA N°0		R\$ 79,96	R\$ 79,96
438	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM ARO EM MADEIRA E DIAMETRO DE 55 CM, ARAME DA TELA EM ACABAMENTO: GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 25 BWG	UND	VONDER	PENEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL	2	R\$ 24,74	R\$ 49,48
439	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM ARO EM MADEIRA E DIAMETRO DE 55 CM, ARAME DA TELA EM ACABAMENTO: GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 25 BWG	UND	VONDER	PENEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL	2	R\$ 28,92	R\$ 57,84
440	PIA LAVAR PRATO, 1 CUBA, TAM. 1,00MT, MATERIAL FIBRA RESISTENTE	UND	TRAMONTINA	PIA LAVAR PRATO 1M	5	R\$ 265,70	R\$ 1.328,50
441	PICARETA, MODELO: 5 LIBRAS, OLHO DE 40 MM, MATERIAL: CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 90 CM, NBR 9699	UND	MOMFORT	PICARETA 5 LIBRAS	2	R\$ 89,14	R\$ 178,28
442	PINCEL /TRINCHA PARA PINTURA, TAMANHO: 2,5"	UND	ATLAS	PINCEL PINTURA TAM 2,5	5	R\$ 8,13	R\$ 40,65



443	PINCEL /TRINCHA PARA PINTURA, TAMANHO: 3,5"	UND	ATLAS	PINCEL PINTURA TAM 3,5	5	R\$ 9,54	R\$ 4
444	PINCEL /TRINCHA PARA PINTURA, TAMANHO: 4"	UND	ATLAS	PINCEL PINTURA TAM 4	5	R\$ 9,10	R\$ 4
445	PISO CERÂMICA 42X42 TIPO A PEI 4	M²	ELIZABE TTI	PISO CERAMIC A 42X42	750	R\$ 25,95	R\$ 19,40
446	PISO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM, RETIFICADO NBR 13753, PEI: 5	M²	ELIZABE TTI	PISO CERAMIC O PLACAS 60X60	100	R\$ 76,11	R\$ 7,61
447	PLACA CEGA, UNIVERSAL, 4X2", NA COR BRANCA C/ PARAFUSOS.	UND	ILUMI	PLACA CEGA UNIVERSAL 4X2	30	R\$ 3,12	R\$ 9,60
448	PLACA FORMATO 4X2, EM MATERIAL ABS POLIDO, COM SAÍDA PARA FIO DE 9,5MM, NA COR BRANCA.	UND	ILUMI	PLACA 4X2	20	R\$ 2,90	R\$ 5,80
449	PLACA PARA LAJE, MATERIAL EPS (ISOPOR), DIMENSÕES 1000X330X110MM (H12)	UND	FRICALO R	PLACA LAJE ISOPOR		R\$ 38,30	R\$
450	PLAFONIER DE SOBREPÔR REDONDA, EM MATERIAL PVC, COM BASE E27 CONTENDO RABICHÔ PARA ENCAIXE DE LÂMPADAS DE ATÉ 100W, COM TENSÃO MÁXIMA DE 250V, E DOIS PONTOS DE PARAFUSO PARA FIXAÇÃO.	UND	FORTLEV	PLAFONIER SOBREPÔR REDONDA	150	R\$ 5,74	R\$ 8,61
451	PLUG TOMADA FÊMEA	UND	ILUMI	PLUG TOMADA FÊMEA	10	R\$ 4,31	R\$ 43,10
452	PLUG TOMADA MACHÔ	UND	ILUMI	PLUG TOMADA MACHO	10	R\$ 4,05	R\$ 40,50
453	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 350 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO	UND	LEVORIN	PNEU CARRINHO DE MÃO	4	R\$ 63,76	R\$ 255,04
454	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA MENOR 4,8 MM	M³	MDG	PÁ DE PEDRA BRAITA 0		R\$ 58,74	R\$ 0,00
455	PONTEIRO, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 12 POL, DIÂMETRO: 3/4 POL, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS	UND	MADELA R	PORTA MADEIRA LISA		R\$ 15,36	R\$ 0,00
456	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBÁ 70CMX210 CM ABNT NBR 15930	UND	MADELA R	PORTA MADEIRA LISA	15	R\$ 190,12	R\$ 2.851,80



457	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBÁ 80CMX210 CM ABNT NBR 15930	UND			15	RS 171,83	RS 2.574,45
458	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBÁ 90CMX210 CM ABNT NBR 15930	UND	MADELA R	PORTA MADEIRA LISA	15	RS 159,42	RS 2.391,30
459	PORTA DE MADEIRA LISA. TIPO: SEMI OCA, PADRÃO: IMBUÍDA OU SIMILAR. TAMANHO: 60 X 180. PARA BOX DE SANITÁRIO	UND	MADELA R	PORTA MADEIRA LISA SEMI OCA	15	RS 158,08	RS 2.371,20
460	PORTA LÂMPADA BASE/SOQUETE PORCELANA ADAPTADOR E27 PARA E40 4A 250V, EM CONFORMIDADE COM NBR 5410	UND	FOXLUX	PORTA LAMPAD A PORCELANA	15	RS 9,41	RS 141,15
461	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO TEMPERADO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 1 X 16	KG	GERDAU	PREGO C/ CABEÇA LISO	5	RS 29,68	RS 148,40
462	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 1 X 15	KG	GERDAU	PREGO C/ CABEÇA LISO	5	RS 21,36	RS 106,80
463	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 2.1/2" X 10 (18X21)	KG	GERDAU	PREGO C/ CABEÇA LISO	5	RS 19,53	RS 97,65
464	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 3" X 8	KG	GERDAU	PREGO C/ CABEÇA LISO	5	RS 25,50	RS 127,50
465	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: PARA FIXAÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. TAMANHO 5/16" X 200 MM. UNIDADE DA CARTELA COM 10 UNID	UND	GERDAU	PREGO C/ CABEÇA FIXAÇÃO	5	RS 22,50	RS 112,50
466	PREGO, TIPO: COMUM COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 18 X 27, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	GERDAU	PREGO COMUM C/ CABEÇA	15	RS 26,50	RS 397,50
467	PREGO, TIPO: COMUM COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 18 X 30, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	GERDAU	PREGO COMUM C/ CABEÇA	15	RS 29,01	RS 435,15
468	PREGO, TIPO: COMUM COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, DIMENSAO (JP X LPP): 15 X 18 (1 1/2 X 13), NBR 6627	KG	GERDAU	PREGO COMUM C/ CABEÇA	15	RS 22,37	RS 335,55
469	PROTETOR AURICULAR EM SILICONE, TIPO PLUG, COM CORDÃO DE ALGODÃO	UND	VONDER	PROTETO R AURICUL AR SILICONE		RS 1,27	RS 0,00



470	PRUMO DE CENTRO DE AÇO CROMADO 400G , COM CORDÃO DE NYLON DE 2 METROS E TACO DE MADEIRA.	UND	MOMFOR T	PRUMO CENTRO AÇO 400G	2	R\$ 35,43	R\$ 70,86
471	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN, COM LIGAÇÃO UNIVERSAL, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLÁSTICO, ANTICHAMAS, COM TAMPA, FORMATO RETANGULAR, ACOMPANHADO DE TRILHOS E SUPORTES.	UND	ILUMI	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 16DISJ	3	R\$ 44,45	R\$ 133,35
472	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICO, PARA 8 DISJUNTORES DIN, COM LIGAÇÃO UNIVERSAL, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLÁSTICO, ANTICHAMAS, COM TAMPA, ACOMPANHADO DE TRILHOS E SUPORTES, DIMENSÕES: 110 MM X 190 MM X 78 MM (AXLXP) DE ACORDO COM NBR 5410.	UND	ILUMI	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 8DISJ	1	R\$ 44,39	R\$ 44,39
473	RALO COM RALO SIFONADO CÔNICO PVC 100X37MM NBR 5688	UND	FORTLEV	RALO SINFONA DO CONICO PVC	20	R\$ 14,06	R\$ 281,20
474	RASTELO / ANCINHO, TIPO: CABO LONGO, MODELO: DENTE ESTAMPADO, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, NUMERO DENTE: 12, DIMENSAO (L X H): 300 X 90, CABO: SEM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M, NBR 9699	UND	MOMFOR T	RASTELO CABO LONGO ESTAMPADO	5	R\$ 29,46	R\$ 147,30
475	RASTELO COM 50 CM DE FERRO REFORÇADO COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,2M	UND	MOMFOR T	RASTELO 50CM FERRO		R\$ 31,22	R\$ 0,00
476	REFLETOR DE LED 200W HOLOFOTE 6500K LUZ BRANCO FRIO EXTERNO A PROVA D'ÁGUA BIVOLT 100-240V	UND	G-LIGHT	REFLETO R LED 200W	30	R\$ 134,44	R\$ 4.033,20
477	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 3/4, ACESSORIOS / COMPONENTES: BORBOLETA, ROSCA EXTERNA	UND	TIGRE	REGISTR O ESFERA PVC 3/4	20	R\$ 9,61	R\$ 192,20
478	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50 MM, ACESSORIOS / COMPONENTES: BORBOLETA, SOLDÁVEL, COM UNIÃO	UND	TIGRE	REGISTR O ESFERA PVC 50MM	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
479	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, ACIONAMENTO: C-50, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: CROMADO, DIAMETRO: 1/2 ""	UND	TIGRE	REGISTRO GAVETA LATAO 1/2	10	R\$ 31,25	R\$ 312,50



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE
Acesse em: https://sece.cepe.br/validador/validador_documento_246b0d5f-f31f-4d69-9dc3-fa432e0aad7

480	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, AÇIONAMENTO: C-50, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: CROMADO, DIAMETRO: 3/4	UND	TIGRE	REGISTRO GAVETA LATAO 3/4	10	RS 34,02	RS 340,20
481	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: FORJADO, DIAMETRO: BITOLA 3/4"	UND	TIGRE	REGISTRO GAVETA LATAO 3/4	10	RS 39,87	RS 398,70
482	REGISTRO PRESSAO, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO VOLANTE: VOLANTE SIMPLES, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 20 MM	UND	TIGRE	REGISTRO PRESSAO PVC 20MM	10	RS 10,58	RS 105,80
483	REGISTRO PRESSAO, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO VOLANTE: VOLANTE SIMPLES, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM	UND	TIGRE	REGISTRO PRESSAO PVC 25MM	10	RS 14,52	RS 145,20
484	RÉGUA SARRAFEAR (PEDREIRO), MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 2 M, NBR 7200	UND	WORKER	REGUA SARRAFEAR ALUMINI O 2M	2	RS 32,14	RS 64,28
486	REVESTIMENTO CERÂMICO 30X60 BRANCO A PEI- 5	M²	ELIZABETH	REVESTIMENTO CERAMIC O 30X60	10	RS 28,93	RS 289,30
487	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM, RETIFICADO, NBR 13753, PEI- 5	M²	ELIZABETH	REVESTIMENTO CERAMIC O 30X30	50	RS 42,86	RS 2.143,00
488	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, RETIFICADO NBR 13753, PEI- MAIOR OU IGUAL A 4	M²	ELIZABETH	REVESTIMENTO CERAMIC O 45X45	100	RS 37,94	RS 3.794,00
489	RIPA EM MADEIRA MISTA, TAMANHO 5CM X 2CM PARA TELHADO	METRO	MADELA R	RIPA MADEIRA MISTA 5X2CM	50	RS 4,38	RS 219,00
490	ROLO DE ESMERIL 6X3/4X1 - 1/4 GC 80	UND	STILEX	ROLO ESMERIL 6X3/4X1		RS 52,52	RS 0,00
491	ROLO PINTURA, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO: 09 CM, CABO: COM CABO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO 9CM		RS 5,90	RS 0,00
492	ROLO PINTURA, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO: 23 CM, CABO: COM CABO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO 23CM	30	RS 14,65	RS 439,50
493	SARRAFO DE TABUA DE CONSTRUÇÃO DE 5CM X 2,5 CM	METRO	MADELA R	SARRAFO TABUA CONSTRU	30	RS 2,76	RS 82,80



				ÇA 5X2,5CM			
494	SELADOR ACRÍLICO BRANCO NEVE 18L.	UND	IQUINE	SELADOR A ACRÍLICO 18L	10	R\$ 88,46	R\$ 884,60
495	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, GALÃO 18L, NBR 11702	UND	IQUINE	SELADOR A ACRÍLICO 18L	10	R\$ 117,12	1.171,20
496	SENSOR DE PRESENÇA, TENSÃO BIVOLT (127/220V) COM INFRAVERMELHO, CONJUNTO MONTADO, INSTALAÇÃO DE EMBUTIR E SOBREPOR, LOCAL DE FIXAÇÃO DO TETO ÂNGULO DE COBERTURA 360°, ALCANCE DO SENSOR 7M COM REGULAGEM DO TEMPO: 1, 3 E 6 MINUTOS; POSSUI AJUSTE DE SENSIBILIDADE, COMPATÍVEL COM LAMPADA LED TIPO DE LAMPADA E POTÊNCIA PARA 220V, USO INTERNO	UND	EXATRON	SENSOR PRESENÇA C/ INFRAVERMELHO	20	R\$ 33,61	R\$ 672,20
497	SERRA CORTA MÁRMORE/CERAMICA/CONCRETO. 4.3/8". TENSÃO: 220V. POTENCIA: 1300 W. DIAMETRO DO DISCO: 110 MM. DIAMETRO DO FURO: 20 MM	UND	MAKITA	SERRA CORTA MÁRMORE	1	R\$ 286,24	R\$ 286,24
498	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES AJUSTÁVEL POLIPROPILENO 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UND	ASTRA	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	20	R\$ 6,24	R\$ 124,80
499	SIFÃO.TIPO: EXTENSIVEL. MATERIAL: PLASTICO. APLICACAO: LAVATORIO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 1 X 1.1/2	UND	ASTRA	SIFÃO EXTENSIVEL PLAST	40	R\$ 5,45	R\$ 218,00
500	SOQUETE DE PVC, PARA BASE E27, COM RABICHØ	UND	ILUMI	SOQUETE PVC	20	R\$ 3,63	R\$ 72,60
501	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COM 23CM	UND	ATLAS	SUPORTE ROLO PINTURA 23CM	10	R\$ 8,21	R\$ 82,10
502	TÁBUA DE CONSTRUÇÃO DE 30 CM X 2,5 CMM	METRO	MADELA R	TABUA CONSTRUÇÃO 30X2,5CM	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00
503	TABUA EM MADEIRA MISTA, LARGURA 10CM X 1"	METRO	MADELA R	TABUA MADEIRA MISTA 10CM X1	10	R\$ 7,65	R\$ 76,50
504	TABUA EM MADEIRA MISTA, LARGURA 20CM X 1"	METRO	MADELA R	TABUA MADEIRA MISTA 20CM X1	10	R\$ 8,73	R\$ 87,30



505	TABUA EM MADEIRA MISTA, LARGURA 30CM X 1"	METRO	MADELA R	TABUA MADEIRA MISTA 30CM X 1	10	R\$ 9,14	R\$ 91,40
506	TALABARTE DUPLO EM Y COM FITA COM ABS	UND	WORKER	TALABARTE DUPLO Y	2	R\$ 182,80	R\$ 365,60
507	TALHADEIRA, MATERIAL: N/D, DIMENSAO (S X C): 20 X 250 MM, EMPUNHADURA: COM PUNHO DE PROTECAO, NBR 9699	UND	VONDER	TALABARTE C/ PUNHO PROTECAO	5	R\$ 23,79	R\$ 118,95
508	TAMPÃO PARA CONDULETE MÚLTIPLO TIPO X 3/4", NBR 15701	UND	TRAMON TINA	TAMPÃO CONDULETE 3/4	20	R\$ 1,69	R\$ 33,80
509	TANQUE LAVAR ROUPA, 2 CUBAS, TAM. 1,00MT, MATERIAL FIBRA RESISTENTE	UND	ASTRA	TANQUE LAVAR ROUPA	2	R\$ 175,66	R\$ 351,32
510	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 20MM ,, AZUL NBR : 5648	UND	FORTLEV	TE C/ BUCHA LATÃO PVC 20MM	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00
511	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 25MM ,, AZUL NBR : 5648	UND	FORTLEV	TE C/ BUCHA LATÃO PVC 25MM	20	R\$ 9,17	R\$ 183,40
512	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 32MM ,, AZUL NBR : 5648	UND	FORTLEV	TE C/ BUCHA LATÃO PVC 32MM	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
513	TE DE PVC DE REDUÇÃO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100MMX50MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC REDUÇÃO 90°	20	R\$ 23,80	R\$ 476,00
514	TE DE PVC DE REDUÇÃO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 150MMX100MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC REDUÇÃO 90°	5	R\$ 53,10	R\$ 265,50
515	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC HIDRAULICA 90° 100MM	20	R\$ 5,08	R\$ 101,60
516	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC HIDRAULICA 90° 20MM	20	R\$ 4,04	R\$ 80,80



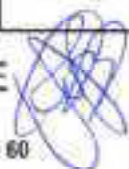
517	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC HIDRAULICA 90° 25MM	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
518	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC HIDRAULICA 90° 32MM	20	R\$ 10,01	R\$ 200,20
519	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 40MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC HIDRAULICA 90° 40MM	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20
520	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC HIDRAULICA 90° 50MM	15	R\$ 5,82	R\$ 87,30
521	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC HIDRAULICA 90° 50MM	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
522	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM	UND	MDG	TELHA CERAMICA COLONIAL	7.500	R\$ 2,98	R\$ 22.350,00
523	TELHA, MATERIAL DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESURA 6MM	UND	BRASILIT	TELHA FIBROCIMENTO 6MM	30	R\$ 69,02	R\$ 2.070,60
524	TELHA, MATERIAL DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESURA 6MM	UND	BRASILIT	TELHA FIBROCIMENTO 6MM	30	R\$ 28,10	R\$ 843,00
525	TEXTURA ACRÍLICA, INTERIOR/EXTERIOR, REDIMENTO MAXIMO DE 30M² POR DEMÃO, NA COR BRANCA, LATÃO DE 24KG.	UND	IQUINE	TEXTURA ACRILICA 24KG	10	R\$ 114,27	R\$ 1.142,70
526	THINNER SOLVENTE MULTIUSO, REMOVEDOR DE TINTAS LIQUIDO A BASE DE SOLVENTES ATIVOS, PARA A REMOÇÃO DE LICÓISS SENAS DE TINTA SINTÉTICAS, VERNIZES, E PARA A LIMPEZA DE MAQUINAS, FERRAMENTAS EM GERAL.	LITRO	IQUINE	THINNER SOLVENTE MULTIUSO	10	R\$ 14,21	R\$ 142,10
527	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UND	MDG	TIJOLO CERAMICO		R\$ 1,15	R\$ 0,00
528	TIJOLO CERAMICO, QUANTIDADE DE FUROS: 8 FUROS, DIMENSÃO (L X H X C): 9X14X19 CM; NBR 15270	UND	MDG	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS	3000	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00



	COR DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM NBR 15079						
536	TINTA PARA DEMARCAÇÃO RODOVIARIA, BASE: RESINA ACRILICA, UTILIZAÇÃO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADA EM PISOS, QUADRAS, VARANDAS, CALÇADAS, E ETC. FORMA FORNECIMENTO: LATAO 18 L, A COR SERÁ DEFINIDA EM ORDEM DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM NBR 13699	UND	IQUINE	TINTA DEMARCAÇÃO 18L	30	R\$ 196,89	R\$ 1.906,00
537	TOMADA DE DUAS SEÇÕES, 2PXT, SUPORTE DE 10A, COM VOLTAGEM MÁXIMA DE 250V, FORMATO 4X2, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE COR BRANCA, DE ACORDO COM NBR 14136.	UND	ILUMI	TOMADA DUAS SEÇÕES	30	R\$ 8,21	R\$ 246,30
538	TOMADA DE UMA SEÇÕES, 2PXT, SUPORTE DE 10A, COM VOLTAGEM MÁXIMA DE 250V, DO TIPO SOBREPOR, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE COR BRANCA, DE ACORDO COM NBR 14136.	UND	ILUMI	TOMADA UMA SEÇÕES	30	R\$ 9,75	R\$ 292,50
539	TOMADA DE UMA SEÇÕES, 2PXT, SUPORTE DE 20A, COM VOLTAGEM MÁXIMA DE 250V, FORMATO 4X2, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE COR BRANCA, DE ACORDO COM NBR 14136.	UND	ILUMI	TOMADA UMA SEÇÕES	10	R\$ 10,43	R\$ 104,30
540	TORNEIRA BOIA (CAIXA D'ÁGUA), DIÂMETRO CONEXÃO: 3/4", MATERIAL BOIA: CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL HASTE: METÁLICA, BALÃO: COM BALÃO, MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO, TIPO BALÃO: PADRÃO POPULAR, MATERIAL TORNEIRA: PLÁSTICA, NBR 14534	UND	FORTLEV	TORNEIRA A BOIA 3/4	30	R\$ 8,26	R\$ 247,80
541	TORNEIRA LAVATÓRIO / PIA, MODELO BICA: N/D, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO CONEXÃO: 1/2", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, NBR 11778	UND	HERC	TORNEIRA A LAVATÓRIO 1/2	30	R\$ 14,87	R\$ 446,10
542	TORNEIRA PARA JARDIM PRETA, INSTALAÇÃO EM PAREDE EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM ADAPTADOR DE 1/2 POLEGADA PARA 3/4 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	HERC	TORNEIRA A JARDIM 1/2 POL	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
543	TORNEIRA PARA PIA: METAL CROMADO, INSTALAÇÃO EM PAREDE, TIPO DE BICA MÓVEL, AMBIENTE COZINHA, BITOLA DE ENTRADA 1/2" 3/4 POLEGADA EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	HERC	TORNEIRA A PIA 1/2	20	R\$ 60,33	R\$ 1.206,60



544	TORNEIRA PARA PIA: METAL CROMADO, INSTALAÇÃO PIA, TIPO DE BICA MÓVEL, AMBIENTE COZINHA, BITOLA DE ENTRADA 1/2" POLEGADA, EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	HERC	TORNEIRA PIA 1/2"	20	R\$ 50,42	1,00
545	TORNEIRA PLÁSTICA: DE ROSCA E BICA LONGA PARA LAVATÓRIO, ROSCA 1/2" EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	HERC	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2"	10	R\$ 40,22	R\$ 402,20
546	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ARMADOR, TIPO ACABAMENTO: PLASTIFICADO, TAMANHO: 13 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, COMPRIMENTO: MÍNIMO 350 MM	UND	VONDER	TORQUÊS 13POL	2	R\$ 74,16	R\$ 148,32
547	TRENA DE AÇO, ALCANCE 5 METROS COM TRAVA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, NBR 10123	UND	WORKER	TRENA AÇO 5M	5	R\$ 21,98	R\$ 109,90
548	TRENA FITA PRECISÃO, MODELO: MANIVELA, ALCANCE: 30 M, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, MATERIAL FITA: FIBRA NYLON, LARGURA FITA: 19, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, MILÍMETRO, MARCAÇÃO: CENTÍMETRO, METRO, MILÍMETRO, ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL, NBR 10124	UND	WORKER	TRENA PRECISÃO 30M	2	R\$ 37,63	R\$ 75,26
549	TRENA FITA PRECISÃO, MODELO: MANIVELA, ALCANCE: 50 M, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, MATERIAL FITA: FIBRA NYLON, LARGURA FITA: 19, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, MILÍMETRO, MARCAÇÃO: CENTÍMETRO, METRO, MILÍMETRO, ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL, NBR 10124	UND	WORKER	TRENA FITA PRECISÃO 50M	2	R\$ 43,80	R\$ 87,60
550	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 1 1/2 (38MM) "", APLICAÇÃO: N/D, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	TRINCHA BROXA 38MM	10	R\$ 3,87	R\$ 38,70
551	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 2 (50MM) "", APLICAÇÃO: N/D, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	TRINCHA BROXA 50MM	10	R\$ 6,89	R\$ 68,90
552	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 3 (75MM) "", APLICAÇÃO: N/D, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	TRINCHA BROXA 75MM	10	R\$ 8,46	R\$ 84,60
553	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: MONOFILAMENTO, TAMANHO: 18X8 CM, TIPO: BROXA RETANGULAR, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	TRINCHA BROXA 18X8	10	R\$ 13,93	R\$ 139,30
557	TUBO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA - DN 40 - 1,6 METROS	UND	ASTRA	TUBO DESCIDA	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00





				EXTERNO L6M			
558	TUBO DE PVC PARA DRENAGEM, PAREDE CORRUGADA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC DRENAGEM 6M		R\$ 77,92	R\$ 0,00
559	TUBO DE PVC PARA DRENAGEM, PAREDE CORRUGADA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC DRENAGEM 6M		R\$ 190,19	R\$ 0,00
560	TUBO DE PVC PARA DRENAGEM, PAREDE CORRUGADA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC DRENAGEM 6M		R\$ 374,35	R\$ 0,00
561	TUBO DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL, PAREDE LISA, DN 100 MM, PONTA E BOLSA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 6M	10	R\$ 73,81	R\$ 738,10
562	TUBO DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL, PAREDE LISA, DN 150 MM, PONTA E BOLSA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 6M	10	R\$ 156,79	R\$ 1.567,90
563	TUBO DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL, PAREDE LISA, DN 40 MM, PONTA E BOLSA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 6M	10	R\$ 33,05	R\$ 330,50
564	TUBO DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL, PAREDE LISA, DN 50 MM, PONTA E BOLSA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 6M	10	R\$ 43,41	R\$ 434,10
565	TUBO DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL, PAREDE LISA, DN 75 MM, PONTA E BOLSA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 6M	10	R\$ 64,23	R\$ 642,30
566	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE ESGOTO, PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC REDE 6M		R\$ 73,47	R\$ 0,00
567	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC REDE 6M		R\$ 142,11	R\$ 0,00
568	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, COR OCRE, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORTLEV	TUBO PVC REDE 6M		R\$ 365,73	R\$ 0,00
569	TUBO METÁLICO QUADRADO 20X20, PAREDE FINA 1,20 MM BARRA COM 6 METROS. PARA USO EM FORRO PVC	UND	GERDAU	TUBO METÁLICO	100	R\$ 54,08	R\$ 5.408,00





				QUADRA DO			
570	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, NBR 5648	UND	FORTLEV	TUBO NÃO METALIC O 100MM	80	RS 71,91	RS 5.752,80
571	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, NBR 5648	UND	FORTLEV	TUBO NÃO METALIC O 150MM	3	RS 144,95	RS 434,85
572	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APLICACAO: AGUA FRIA, NORMA: NBR 5648	UND	FORTLEV	TUBO NÃO METALIC O 20MM	30	RS 16,41	RS 492,30
573	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, COMPRIMENTO: 6M EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APLICACAO: AGUA FRIA, NORMA: NBR 5648	UND	FORTLEV	TUBO NÃO METALIC O 25MM	30	RS 18,99	RS 569,70
574	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERIE NORMAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TUBO NÃO METALIC O 40MM 6 MTS	30	RS 31,97	RS 959,10
575	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERIE NORMAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TUBO NÃO METALIC O 50MM 6 MTS	30	RS 43,76	RS 1.312,80
576	TUBO NAO METALICO: APLICACAO: ESGOTO CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERIE NORMAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TUBO NÃO METALIC O 75MM 6 MTS	30	RS 63,32	RS 1.899,60
577	TUBO NAO METALICO: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6M, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APLICACAO: AGUA FRIA, NORMA: NBR 5648	UND	FORTLEV	TUBO NÃO METALIC O 50MM 6 MTS	20	RS 43,58	RS 871,60
578	TUBO QUADRADO : AÇO CARBONO (FERRO), 50MMX50MMX6M ESPESSURA : (2MM) CHAPA: 14 , UMA UND CORRESPONDE 6 METROS NBR 8261 NBR 6591.	PEÇA	GERDAU	TUBO QUADRA DO 6 MTS	10	RS 21,00	RS 210,00
579	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL,	UND	FORTLEV	UNIÃO NÃO METALIC A 20MM	10	RS 4,76	RS 47,60



	APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648						
580	UNIÃO PVC SOLDÁVEL, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	UNIÃO PVC 25MM	10	R\$ 6,88	R\$ 68,80
581	UNIÃO PVC SOLDÁVEL, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	UNIÃO PVC 32MM	10	R\$ 10,46	R\$ 104,60
582	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA, COM ACESSÓRIOS	UND	LUZARTE	VASO SANITÁRIO CERAMICA	10	R\$ 438,35	R\$ 4.383,50
583	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONVENCIONAL, PARA CAIXA DE DESCARGA, COM ACESSÓRIOS	UND	LUZARTE	VASO SANITÁRIO CERAMICA	5	R\$ 178,46	R\$ 892,30
584	VASSOURÃO PIAÇAVA 40 CM COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 M	UND	VONDER	VASSOURÃO PIAÇAVA	10	R\$ 19,77	R\$ 197,70
585	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 10 MM (POL. 3/8"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	GERDAU	VERGALHÃO 10 MM	15	R\$ 56,29	R\$ 844,35
586	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 12,50 MM (POL. 1/2"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	GERDAU	VERGALHÃO 12,50 MM	10	R\$ 106,77	R\$ 1.067,70
587	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 6,3 MM (POL. 5/16"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	GERDAU	VERGALHÃO 6,3 MM	15	R\$ 43,51	R\$ 652,65
588	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-60, BITOLA: 5,0 MM, COMPRIMENTO: 12 M	UND	GERDAU	VERGALHÃO 5,0 MM	15	R\$ 16,16	R\$ 242,40
589	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 6,3 MM (POL. 1/4"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	GERDAU	VERGALHÃO 6,3MM	15	R\$ 23,90	R\$ 358,50
590	VERGALHÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL), MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 8 MM (POL. 5/16"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	GERDAU	VERGALHÃO 8MM	15	R\$ 46,55	R\$ 698,25
591	VERNIZ APLICADO EM MADEIRA, PARA INTERIOR/EXTERIOR, ACABAMENTO BRILHANTE, SECAGEM TOTAL EM 24H, APRESENTACAO: GALAO DE 3,6L, NBR 11702	GALÃO	IQUINE	VERNIZ 3,6L	5	R\$ 92,38	R\$ 461,90
592	VIGA TRELIÇADA 1 M X 13 CM X 3CM	UND	GERDAU	VIGA TRELIÇADA		R\$ 20,47	R\$ 0,00



				A 1 M X 13 CM X 3CM			
593	VIGA TRELIÇADA 2 M X 13 CM X 3 CM	UND	GERDAU	VIGA TRELIÇAD A 2 M X 13 CM X 3 CM		R\$ 44,62	R\$ 44,62
596	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 445) PISO CERÂMICA 42X42 TIPO A PEL4	M²	ELIZABE TTI	PISO CERAMIC A 42X42	250	R\$ 25,95	6.487,50
597	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 449) PLACA PARA LAJE. MATERIAL EPS (ISOPOR). DIMENSÕES 1000X330X110MM (H12)	UND	MDG	PLACA PARA LAJE		R\$ 38,30	R\$ 38,30
598	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 522) TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM	UND	MDG	TELHA CERAMIC A COLONIA L	2500	R\$ 2,98	7.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 362.981,45	

VALOR TOTAL - R\$ 362.981,45 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal, que ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 8:00 as 12:00 horas - das 14:00 as 17:00 horas.

3.4 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo setor responsável, que emitirá parecer de análise atestando a qualidade dos produtos, ou caso não atenda deverá da mesma forma ser procedido.

3.5 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.6 - Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem alguma



desconformidade de descrição, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus para o município caso apresente alguma divergência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS.**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O fiscal para essa execução será exercida pelo Servidor Jadiel Fillipy de Araújo Calumby, CREA 182093063-7 ficará responsável por receber e conferir o produto conforme solicitado pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.



7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.





11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de junho de 2023.



ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

LRP DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000
127
Assinado de forma digital por
LRP DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Data: 2023.06.21 09:31:07
-93302

LRP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 49.464.926/0001-27
FORNECEDOR

Testemunhas:


CPF Nº 086.745.944-77


CPF Nº 093.501.564-77



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 064/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 023/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, neste ato representado por seu prefeito, o Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, brasileiro, portador do RG. nº 1.352.031 SSP/SP, e CPF nº 165.116.704-49, residente e domiciliado na Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus-PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **R.E. DA SILVA E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.765.537/0001-24, com sede na Av. Advogado Horacio Raccanello Filho, nº6326, sala 01 Pavmto2 Edif Torre Gemea, bairro Zona 07- Maringá - PR, endereço eletrônico: adm02@resilva.com.br e telefone: (44) 99850-4510, neste ato representado pelo Sr. **Ronnie Edson da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.372.939-85, e portador da identidade nº 9.275.545-2, residente e domiciliado na Rua 10 de Maio, nº 349, Ap 202, Zona 07, Maringá-PR, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preço**, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	LONGARINA 03 LUGARES PARA SALA ESPERA - RECEPÇÃO ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO - DE ALTA RESISTÊNCIA, 3	UNIDADE	MAKDECOR	MAKDECOR	30	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00



111938
AR

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://epec.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2136bdf5-f31f-4d6a-9dc3-f8a432c0aea7

	ASSENTOS, ESTRUTURA EM BASE DE AÇO, ACABAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRAS DE PLASTICO, COR AMARELA, CAPACIDADE DE PESO POR LUGAR DE NO MINIMO 120 kg, DIMENSÕES MINIMAS: Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm, Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm.						
32	*LONGARINA 05 LUGARES PARA SALA ESPERA - RECEPÇÃO ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO - DE ALTA RESISTÊNCIA, 5 ASSENTOS, ESTRUTURA EM BASE DE AÇO, ACABAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRAS DE PLASTICO, COR AMARELA, CAPACIDADE DE PESO POR LUGAR DE NO MINIMO 120 kg, DIMENSÕES MINIMAS: 05 lugares: 250cmx72cmx40cm	UNIDADE	MAKDECOR	MAKDECOR	20	R\$415,00	R\$8.300,00

VALOR TOTAL - R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e

REGIS SILVEIRA SILVA
LTDA, 20765330001
24

Assinado eletronicamente
por REGIS SILVEIRA SILVA
CPF: 020.717.000-04
Data: 2022/08/11 14:08:00
AR



entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

8.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

8.3 – Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

8.4 – Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

8.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

8.6– Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo está emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de serviço**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



1941
AR

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE
DE DEUS/PE
ÓRGÃO GERENCIADOR

R E DA SILVA E SILVA Assinado de forma digital por RE
DA SILVA E SILVA
LTDA:2976553700012 LTDA:29765537000124
4 Dados: 2023.10.04 11:50:18 -03'00'

Ronnie Edson da Silva
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA
CNPJ: 29.765.537/0001-24
FORNECEDOR

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 065/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 014/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.159.378/0001-07, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **JANE K S SILVA**, inscrita no CNPJ nº 12.775.154/0001-34, com sede na Rua Abílio Cesar Pedrosa Neto, nº 12, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe/PE, com endereço eletrônico: kelly.linda2009@hotmail.com, e telefone: 8188681836, neste ato representado pelo o Sr.(a) **JANE KELLE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 074.655.434-60, portadora do RG nº 7151523, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de material de construção diversos destinados a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus-PE**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
27	AREIA FINA, TIPO: LAVADA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M³	INATURA	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
28	AREIA GROSSA, TIPO: LAVADA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M³	INATURA	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
63	BRITA, PEDRA BRITADA, TIPO: GRANILHA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: 2(25 MM), NBR 7211	M³	MA	20	R\$ 142,00	R\$ 2.840,00
139	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP II-Z (COMPOSTO COM POZOLANA-NBR 11578),	SACO	FORT	750	R\$ 37,89	R\$ 28.417,50

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



	CLASSE RESISTÊNCIA: 32, FORNECIMENTO: SACO 50 KG NBR 11578					
404	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO PADRÃO DNIT (CXHXLXL - 100X30X15X13CM)	UND	JK	0	R\$ 36,76	R\$ 0,00
555	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN=0,80M C/ BOLSA P/ CHUMBAMENTO (COMPRIMENTO=1M)	UND	JK	0	R\$ 326,95	R\$ 0,00
556	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN=1,00M C/ BOLSA P/ CHUMBAMENTO (COMPRIMENTO=1M)	UND	JK	0	R\$ 457,98	R\$ 0,00
594	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 139) CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP II-Z (COMPOSTO COM POZOLANA-NBR 11578), CLASSE RESISTÊNCIA: 32, FORNECIMENTO: SACO 50 KG NBR 11578	SACO	FORT	250	R\$ 37,89	R\$ 9.472,50
599	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 555)TUBO DE CONCRETO ARMADO DN=0,80M C/ BOLSA P/ CHUMBAMENTO (COMPRIMENTO=1M)	UND	JK	0	R\$ 326,95	R\$ 0,00
600	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 556)TUBO DE CONCRETO ARMADO DN=1,00M C/ BOLSA P/ CHUMBAMENTO (COMPRIMENTO=1M)	UND	JK	0	R\$ 457,98	R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 43.790,00	

VALOR TOTAL R\$ 43.790,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal, que ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 8:00 as 12:00 horas - das 14:00 as 17:00 horas.





3.4 – Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo setor responsável, que emitirá parecer de análise atestando a qualidade dos produtos, ou caso não atenda deverá da mesma forma ser procedido.

3.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.6 – Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem alguma desconformidade de descrição, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus para o município caso apresente alguma divergência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo está emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS.**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O fiscal para essa execução será exercida pelo Servidor Jadiel Fillipy de Araújo Calumby, CREA 182093063-7 ficará responsável por receber e conferir o produto conforme solicitado pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

Depto. Gerenciador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

Órgão gerenciador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de junho de 2023.


ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

Documento assinado digitalmente
JANE K S SILVA
Data: 21/06/2023 20:00:00 (UTC)
Validar em: <https://ctce.icepe.br/epp/validaDoc.seam>

JANE K S SILVA
CNPJ nº 12.775.154/0001-34
FORNECEDOR

Testemunhas:


CPF nº 086.745.944-14


CPF nº 053.501.564-44


PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 065/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **STAR BALANÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.639.693/0001-46, com sede na Rua São Francisco, 1180, Ouro Preto, Arapiraca – AL, CEP: 57301-110, endereço eletrônico licitacao@starbalancas.com, Tel.: (82) 3522-1054 ou (82) 99966-7057. Neste ato representado pelo Sr. **CÉLIO CARDOSO DE VASCONCELOS**, brasileiro, nascido em 24/02/1981, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº 03761466506 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Tomazi Ventura de Farias, 403, Zélia Barbosa Rocha, Arapiraca – AL, CEP: 57305-814, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 05) AR CONDICIONADO, SPLIT, 24000 BTU/H, 220v, INVERT, REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS, PROCEL A (DNMETRO), 12 MESES GARANTIA, DIGITAL, ANTI- BACTÉRIA, GÁS ECOLÓGICO R410a, SERPENTINA DE	UNIDADE	AGRATTO	AR CONDICIONADO, SPLIT, 24000 BTU/H.	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00



COBRE					
-------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

3.4 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

3.5 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.6 - Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou submetido para garantia.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.



4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail conforme envio da ordem de serviço, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA



9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.



12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 03 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE
DE DEUS/PE**
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
ÓRGÃO GERENCIADOR

Declassified by:
Célio Cardoso de Vasconcelos
F4000C001380E2
STAR BALANÇAS LTDA
CNPJ: 12.639.693/0001-46
Célio Cardoso de Vasconcelos
CONTRATADA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 014/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o n° 09.159.378/0001-07, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF n° 059.916.954-07, RG n° 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, N° 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.018.000/0001-23, com sede na Rua Tupa, N° 52, Casa-A, Cidade Tabajara, Olinda/PE, com endereço eletrônico: jf.mconstrucao Ltda@gmail.com, e telefone: 8187130830, neste ato representado pelo o Sr.(a) **JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF (MF) sob o n° 11.593.6454-06, portadora do RG n° 8934854, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de material de construção diversos destinados a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus-PE**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
9	ADESIVO CONEXÃO HIDRAULICA, ADESIVO PVC, 75G, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: ACETONA, METILETILCETONA, TOLUAL E RESINA PVC, PRAZO VALIDADE: 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO: BISNARGA DE 75G	UND	POLYTUBES	10	RS 3,49	RS 34,90

J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:14018000000123
000123

Assinado de forma Digital por: J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:14018000000123
Dados: 2023.06.23 10:49:57 -03'00'



42	BALDE CIRCULAR / OVAL USO GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: PRETO, CAPACIDADE: 10 L, ALÇA: METÁLICA, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	MASTER	10	R\$ 8,31	R\$ 83,10
62	BRITA, PEDRA BRITADA, TIPO: GRANILHA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: 1(19 MM), NBR 7211	M³	VITORIA	30	R\$ 126,89	R\$ 3.806,70
554	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN=0,40M C/ BOLSA P/ CHUMBAMENTO (COMPRIMENTO=1M)	UND	TIMBI	0	R\$ 54,17	R\$ 0,00
595	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 405) MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, DIMENSÕES 1,00M X 0,3M X 0,1M	METRO	VITORIA	0	R\$ 22,81	R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.924,70	

VALOR TOTAL R\$ 3.924,70 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – Os produtos serão recebidos pelo fiscal, que ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2 – O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.3 – Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 8:00 as 12:00 horas - das 14:00 as 17:00 horas.

3.4 – Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo setor responsável, que emitirá parecer de análise atestando a qualidade dos produtos, ou caso não atenda deverá da mesma forma ser procedido.

3.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.6 – Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 10 deste Termo de Referência ou apresentarem alguma desconformidade de descrição, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus para o município caso apresente alguma divergência.

4.0 - DO PAGAMENTO

J F MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA:140180000
00123

Assinado de forma digital por J F MATERIAL DE CONSTRUCAO
LTDA:1401800000123
Dados: 2023.06.21 10:50:13 -03'00'

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07